



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de maio de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 090

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.041, de 12 de maio de 2003.

**HOMOLOGA OS DECRETOS
MUNICIPAIS CONSTANTES DO
ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,
NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS
MUNICÍPIOS AFETADAS POR
PESADAS PRECIPITAÇÕES
PLUVIOMÉTRICAS DO ESTADO
DO CEARÁ.**

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.88, IV e XIX da Constituição do Estadual, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1999, e na Resolução nº3º do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alagamento de extensas áreas situadas nas zonas rural e urbana, afetando predominantemente a população de baixa renda; CONSIDERANDO o considerável número de desabrigados e o iminente surto de doenças endêmicas; CONSIDERANDO a imperiosa intervenção do Poder Público Estadual através da Coordenadoria de Defesa Civil Estadual; CONSIDERANDO que de acordo com a resolução nº3 a intensidade do desastre foi de grande a muito grande nos municípios. DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os Decretos Municipais anexos, que declaram situação de emergência nas áreas dos municípios que foram afetadas por intensas precipitações pluviométricas.

Art.2º Confirma-se, por intermédio desse Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art.3º Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejamento e a devida antecipação.

Art.4º Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por o prazo especificado nos decretos anexos, a contar da data de suas declarações.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta dias).

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.041, DE
12 DE MAIO 2003

MUNICÍPIO

01. AQUIRAZ (Decreto nº026/2003 de 02 de Maio de 2003)
02. VIÇOSA DO CEARÁ (Decreto nº013/2003 de 05 de Maio de 2003)

*** **

DECRETO Nº27.042, de 12 de maio de 2003

**HOMOLOGA O DECRETO
MUNICIPAL CONSTANTE DO
ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGA
O PRAZO DA DECRETAÇÃO
DE SITUAÇÃO DE EMER-
GÊNCIA NAS ÁREAS DO RES-
PECTIVO MUNICÍPIO DO ESTA-
DO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e

com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1993, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas no decreto municipal integrante do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal indicado no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorroga a Situação de Emergência nas áreas afetadas do respectivo município, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.042 DE 12
DE MAIO DE 2003

MUNICÍPIO

1. CAMPOS SALES (Dec. Nº02050012003, de 02/05/2003)

*** **

DECRETO Nº27.045, de 15 de maio de 2003.

**CRIA A 4ª COMPANHIA DE
POLÍCIA DE GUARDA DA
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos II, IV, VI e IX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO teor do ofício da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, dirigido ao Governador do Estado, solicitando a criação e instalação de uma Companhia de Polícia de Guarda para atuação junto ao Poder Legislativo; CONSIDERANDO o disposto nos arts.27, 33, inc. V, e 58 da Lei estadual nº10.145, de 29 de novembro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Ceará; DECRETA:

Art.1º É criada a 4ª Companhia de Polícia de Guarda da Polícia Militar do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, para a efetiva execução dos serviços de policiamento de guarda de segurança dos órgãos e estabelecimentos do Poder Legislativo do Estado, com um efetivo de 50 (cinquenta) policiais militares, distribuídos conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O efetivo referido no art.1º deste Decreto será preenchido por integrantes remanejados de outras Organizações Policiais Militares, respeitados os limites estabelecidos em Lei, relativamente aos postos e graduações existentes.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Governador LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA Vice – Governador FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Chefe do Gabinete do Governador AFONSO CELSO MACHADO NETO Secretário do Governo LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES Procurador Geral do Estado WAGNER BARREIRA FILHO Chefe da Casa Militar CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO Secretário da Ação Social RAIMUNDO GOMES DE MATOS Secretário da Administração CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretário da Agricultura e Pecuária CARLOS MATOS LIMA Secretário da Ciência e Tecnologia HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS Secretária da Controladoria MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE Secretária da Cultura CLÁUDIA SOUSA LEITÃO Secretário do Desenvolvimento Econômico FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS	Secretário do Desenvolvimento Local e Regional ALEXARAÚJO Secretária da Educação Básica SOFIA LERCHE VIEIRA Secretário do Esporte e Juventude ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA Secretário da Fazenda PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE Secretário da Infra-Estrutura LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES Secretário da Justiça e Cidadania JOSÉ EVÂNIO GUEDES Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente JOSÉ VASQUES LANDIM Secretário do Planejamento e Coordenação FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Secretário dos Recursos Hídricos EDINARDO XIMENES RODRIGUES Secretário da Saúde JURANDI FRUTUOSO SILVA Secretário da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO Secretário do Trabalho e Empreendedorismo ROBERTO EDUARDO MATOSO Secretário do Turismo ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO Defensora Pública Geral MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA
---	--

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº27.045, DE 15.05.2003

Postos e Graduações	Capitão	1º Tenente	Subtenente	1º Sargento	Cabo	Soldado	Total	Observação
Funções								
Comandante	1						1	Podendo ser Major
Subcomandante		1					1	Podendo ser Capitão (Será o Tesoureiro)
Oficiais Subalternos		3					3	
Sargenteação			1		1		2	O Cabo será o Armeiro
Serviço de Segurança				1	2		3	Os Cabos serão os Motoristas do Presidente O Sargento será o segurança do Gabinete
Serviço de Guarda			3			34	37	
Serviço de Portaria				3			3	
Soma	1	4	4	4	3	34	50	

*** **

DECRETO Nº27.046, de 15 de maio de 2003.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$90.053.462,91 QUE INDICA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o item III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e combinado com o §2º, do art.5º, da Lei Nº13.269, de 30 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito especial de R\$90.053.462,91 (NOVENTA MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos para atender as despesas previstas neste decreto, decorrem da anulação de dotações orçamentárias.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.046, DE 15.05.03

SOLICITAÇÃO Nº00000037-		CRÉDITO ESPECIAL				
Região	Unid. Orçamentária	Secretaria	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
	15.451.212	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
	79068	ESTRUTURAÇÃO URBANA				
		APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AREA				
07	LITORAL LESTE / JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	01	0	800.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000037-

CRÉDITO ESPECIAL

	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL			
	79092	ESTRUTURAR UM BANCO DE PROJETOS/TERRENOS PARA AGILIZAR O PROGRAMA HABITACIONAL			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	66.680,58
		INVESTIMENTOS	01	0	80.356,42
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL			
	79093	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO HABITA-BRASIL / BID			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	6.400.000,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL			
	79094	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO HABITAR-BRASIL			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
		INVESTIMENTOS	01	1	300.000,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL			
	79095	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO PRÓ-MORADIA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	2.000.000,00
		INVESTIMENTOS	01	1	600.000,00
		INVESTIMENTOS	46	2	1.329.540,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL			
	79096	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
	20.122.153	PROJETO SÃO JOSÉ II			
	70372	PROJETO SÃO JOSÉ - ADMINISTRAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	190.439,73
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	523.560,27
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	267.419,94
	20.126.153	PROJETO SÃO JOSÉ II			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	48	2	100.000,00
	20.606.152	PRORENDIA RURAL			
	75017	PRORENDIA RURAL-TI-APOIO TÉCNICO AOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.867,05
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	5.132,95
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	35.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.133,77
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	5.866,23
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	40.000,00
07	LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.333,61
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	3.666,39
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	25.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II			
	70371	PROJETO SÃO JOSÉ - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES REPRESENTATIVAS E CONSELHOS COMUNITÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	28.005,84
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	76.994,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	2.000.000,00
	20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II			
	70373	PROJETO SÃO JOSÉ - FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-FU			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	346.739,00
		INVESTIMENTOS	01	1	953.261,00
		INVESTIMENTOS	48	2	17.716.171,44
		INVESTIMENTOS	82	2	2.000.000,00
	20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II			
	70374	PROJETO SÃO JOSÉ - FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-FU			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	140.029,21
		INVESTIMENTOS	01	1	384.970,79
		INVESTIMENTOS	48	2	3.000.000,00
	20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II			
	70375	PROJETO SÃO JOSÉ - FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-PA			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	160.033,38
		INVESTIMENTOS	01	1	439.966,62
		INVESTIMENTOS	48	2	6.137.319,50
		INVESTIMENTOS	82	2	467.970,80
		Total da Unidade Orçamentária:			48.439.458,68
		Total da Secretaria:			48.439.458,68
	Secretaria:	44000000 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
	Unid. Orçamentária:	44100001 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.692.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
	60001	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	48.630,63
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	42.690,18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	137.468,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	179.049,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	988.392,72
		INVESTIMENTOS	00	1	2.667,22
		INVESTIMENTOS	01	1	7.332,78

SOLICITAÇÃO Nº00000037-

CRÉDITO ESPECIAL

	11.126.124 62040	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	30.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	50.000,00
	11.126.124 62041	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA INTERMEDIACÃO DE TRABALHADORES JUNTO AS EMPRESAS - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	175.950,00
			INVESTIMENTOS	82	2	328.606,00
	11.331.124 60021	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA INTERMEDIACÃO DE TRABALHADORES JUNTO AS EMPRESAS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.546.815,57
			INVESTIMENTOS	82	2	226.734,00
	11.331.124 60022	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	958.303,95
			INVESTIMENTOS	82	2	107.927,00
	11.331.124 60023	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE FORMAÇÃO E DE RECICLAGEM DE TRABALHADORES/PEQ				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	18.732.719,85
	11.331.124 60025	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	756.250,00
	11.334.124 61113	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	220.716,02
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	2.028.735,23
	11.334.124 65021	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO VISANDO A INSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS CARENTES				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	30.000,00
	11.334.124 65023	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
	11.334.124 65024	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA APOIO AO COOPERATIVISMO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.678.989,25
			Total da Secretaria:			30.678.989,25
			Total da Solicitação:			79.118.447,93

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.046, DE 15.05.03

SOLICITAÇÃO Nº00000038-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.212 79068	ESTRUTURAÇÃO URBANA APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AREA				
07	LITORAL LESTE / JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	01	0	800.000,00
	16.482.222 79092	PROGRAMA HABITACIONAL ESTRUTURAR UM BANCO DE PROJETOS/TERRENOS PARA AGILIZAR O PROGRAMA HABITACIONAL				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	66.680,58
			INVESTIMENTOS	01	0	80.356,42
	16.482.222 79093	PROGRAMA HABITACIONAL EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO HABITA-BRASIL / BID				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	6.400.000,00
	16.482.222 79094	PROGRAMA HABITACIONAL EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO HABITAR-BRASIL				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
			INVESTIMENTOS	01	1	300.000,00
	16.482.222 79095	PROGRAMA HABITACIONAL EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO PRÓ-MORADIA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	2.000.000,00
			INVESTIMENTOS	01	1	600.000,00
			INVESTIMENTOS	46	2	1.329.540,00
	16.482.222 79096	PROGRAMA HABITACIONAL EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.376.577,00
			Total da Secretaria:			13.376.577,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	Unid. Orçamentária:	21110010	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.153 70372	PROJETO SÃO JOSÉ II PROJETO SÃO JOSÉ - ADMINISTRAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	190.439,73

SOLICITAÇÃO Nº00000038-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	523.560,27
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	267.419,94
20.126.153	PROJETO SÃO JOSÉ II					
73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA					
	INFORMAÇÃO					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		48	2	100.000,00
20.606.152	PRORENDAS RURAIS					
75017	PRORENDAS RURAIS-TI-APOIO TÉCNICO AOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS					
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1	1.867,05
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	1	5.132,95
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	2	35.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1	2.133,77
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	1	5.866,23
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	2	40.000,00
07	LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1	1.333,61
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	1	3.666,39
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	2	25.000,00
20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II					
70371	PROJETO SÃO JOSÉ - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES REPRESENTATIVAS E					
	CONSELHOS COMUNITÁRIO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1	28.005,84
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	1	76.994,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	2	2.000.000,00
20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II					
70373	PROJETO SÃO JOSÉ - FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À					
	POBREZA RURAL-FU					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1	346.739,00
		INVESTIMENTOS	01	1	1	953.261,00
		INVESTIMENTOS	48	2	2	17.716.171,44
		INVESTIMENTOS	82	2	2	2.000.000,00
20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II					
70374	PROJETO SÃO JOSÉ - FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À					
	POBREZA RURAL-FU					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1	140.029,21
		INVESTIMENTOS	01	1	1	384.970,79
		INVESTIMENTOS	48	2	2	3.000.000,00
20.606.153	PROJETO SÃO JOSÉ II					
70375	PROJETO SÃO JOSÉ - FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À					
	POBREZA RURAL-PA					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1	160.033,38
		INVESTIMENTOS	01	1	1	439.966,62
		INVESTIMENTOS	48	2	2	6.137.319,50
		INVESTIMENTOS	82	2	2	467.970,80
Total da Unidade Orçamentária:						35.052.881,68
Total da Secretaria:						35.052.881,68
Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	33100006	COORDENADORIA DA PROMOÇÃO DO TRABALHO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08.692.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
60001	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	0	48.630,63
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1	42.690,18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	0	137.468,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	1	179.049,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	2	988.392,72
		INVESTIMENTOS	00	1	1	2.667,22
		INVESTIMENTOS	01	1	1	7.332,78
11.126.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
62040	ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO - TECNOLOGIA DA					
	INFORMAÇÃO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2	30.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	2	50.000,00
11.126.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
62041	INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES JUNTO AS EMPRESAS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2	175.950,00
		INVESTIMENTOS	82	2	2	328.606,00
11.331.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
60021	INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES JUNTO AS EMPRESAS					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2	5.546.815,57
		INVESTIMENTOS	82	2	2	226.734,00
11.331.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
60022	ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2	958.303,95
		INVESTIMENTOS	82	2	2	107.927,00
11.331.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
60023	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE FORMAÇÃO E DE RECICLAGEM DE TRABALHADORES/PEQ					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2	18.732.719,85
11.331.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
60025	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2	756.250,00
11.334.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					

SOLICITAÇÃO Nº00000038-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	61113	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	220.716,02
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	2.028.735,23
	11.334.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
	65021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO VISANDO A INSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS CARENTES				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	30.000,00
	11.334.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
	65023	RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
	11.334.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
	65024	APOIO AO COOPERATIVISMO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.678.989,25
			Total da Secretaria:			30.678.989,25
			Total da Solicitação:			79.108.447,93

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.046, DE 15.05.03

SOLICITAÇÃO Nº00000039-

CRÉDITO ESPECIAL

	Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18200002	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.244.130	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS				
	61111	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81	2	10.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	16.000,00
			INVESTIMENTOS	81	2	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
			Total da Secretaria:			50.000,00
	Secretaria:	44000000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
	Unid. Orçamentária:	44200001	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.692.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
	60001	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	195.267,21
			INVESTIMENTOS	70	0	18.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	70	0	1.137.348,25
	08.692.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
	65022	APOIO À PRODUÇÃO ARTESANAL				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	15.000,00
			INVESTIMENTOS	85	2	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.380.615,46
	Unid. Orçamentária:	44200002	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.662.025	FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MICRO/PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
	70038	FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS VISANDO FOMENTAR O SEU SURGIMENTO E CRESCIMENTO.				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	9.504.399,52
			Total da Unidade Orçamentária:			9.504.399,52
			Total da Secretaria:			10.885.014,98
			Total da Solicitação:			10.935.014,98

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.046, DE 15.05.03

SOLICITAÇÃO Nº00000040 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TEC. E EXT. RURAL DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.606.152	PRORENDA RURAL				
	75017	PRORENDA RURAL-T1-APOIO TÉCNICO AOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
			Total da Secretaria:			10.000,00
	Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária:	25200007	FUNDO DE FINANC. ÀS MIC. PEQ. E MED. EMPRESAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.662.025	FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MICRO/PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
	70038	FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS VISANDO FOMENTAR O SEU SURGIMENTO E CRESCIMENTO.				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	9.504.399,52
			Total da Unidade Orçamentária:			9.504.399,52
			Total da Secretaria:			9.504.399,52
	Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	33200004	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000040-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	33200006	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.692.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA						
60001	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE						
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	195.267,21
				INVESTIMENTOS	70	0	18.000,00
				INVERSÕES FINANCEIRAS	70	0	1.137.348,25
08.692.124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA						
65022	APOIO À PRODUÇÃO ARTESANAL						
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	15.000,00
				INVESTIMENTOS	85	2	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			1.380.615,46
Unid. Orçamentária:	33200006	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.244.130	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS						
61111	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER						
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81	2	10.000,00
				INVESTIMENTOS	00	0	16.000,00
				INVESTIMENTOS	81	2	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
				Total da Secretaria:			1.430.615,46
				Total da Solicitação:			10.945.014,98

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MATOS LIMA**, Secretário da Agricultura e Pecuária, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 12 a 14.05.2003, a fim participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura e audiências nos Ministérios da Integração Nacional, da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento Agrário, na Agência Nacional das Águas e EMBRAPA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$1.144,92 (hum mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.012,42 (dois mil e doze reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Icapuí- CE, no período de 07 a 08 de maio de 2003, a fim de proferir palestra no I Encontro Euro - Brasileiro de Autarquias de Vocação Turística, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Cidade de Brasília - DF, no dia 29 de abril de 2003, a fim de participar do Lançamento do Plano Nacional do Turismo, no Palácio do Planalto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% sessenta por cento, no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais), totalizando R\$227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo

I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 24 a 25 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião quando serão formalizados o Conselho Institucional e o Conselho Diretor do Fórum Cultural Mundial, com a presença do Exmo. Ministro da Cultura Sr. Gilberto Gil, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.897,00 (hum mil oitocentos e noventa e sete reais), perfazendo um total de R\$2.414,50 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº084/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 13 de maio de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2003, DE 13 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Heraldo Menezes Lima	Assessor Técnico	III	18 a 19.05.2003	Sobral	1 1/2	44,00	66,00
Joseoli L. Moreira de Oliveira	Orientador de Célula	III	18 a 19.05.2003	Sobral	1 1/2	44,00	66,00
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	37,00	166,50
José Mário dos Santos	Operador de Recursos Audiovisuais	V	15 a 18.05.2003	Santa Quitéria	3 1/2	35,00	122,50
Cid Martins Bastos	Orientador de célula	III	16 a 19.05.2003	Sobral	3 1/3	44,00	154,00
Sérgio Guimarães Pires de Castro	Coordenador da Coordenadoria de Comunicação	III	17 a 19.05.2003	Sobral	2 1/2	44,00	110,00
José Maria Rocha	Motorista	V	17 a 19.05.2003	Sobral	2 1/2	35,00	87,50
Maria de Fátima Rebouças Lemos	Assessor Técnico	III	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	44,00	198,00
Maria das Graças Rodrigues Lopes	Assessor Técnico	III	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	44,00	198,00
Maria Eliêta Lima Barbosa	Assessor Técnico	III	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	44,00	198,00
Maria Luiza Mendes	Assessor Técnico	III	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	44,00	198,00
Dalvani Gomes Ximenes	Assessor Técnico	III	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	44,00	198,00
Ana Maria Ponte dos Santos	Assessor Técnico	III	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	44,00	198,00
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	15 a 18.05.2003	Santa Quitéria e Catunda	3 1/2	35,00	122,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	15 a 18.05.2003	Morrinhos e Massapê	3 1/2	35,00	122,50
José Mauricio da Silva	Motorista	V	15 a 19.05.2003	Irauçuba e Forquilha	4 1/2	35,00	157,50
Paulo Alves Cabral	Motorista	V	16 a 19.05.2003	Sobral	3 1/2	35,00	122,50
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	35,00	157,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	15 a 19.05.2003	Sobral	4 1/2	35,00	157,50
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	18 a 19.05.2003	Sobral	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							2.853,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo;
 CONTRATADA: **NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA**;
 OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor inicialmente avençado; FUNDAMENTO LEGAL. Lei nº8.666/93, Tomada de Preços nº005/2001 e Contrato SEGOV Nº2001/01022; CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 34.90.39-00 da SEGOV; DATA DE ASSINATURA: 16.04.2003; ASSINANTES: Dr. Luiz Alberto Vidal Pontes, Titular da Contratante e Sras. Valdeni Almeida Alencar e Fátima Nathale Araújo Guanabara da Silva, Sócias da Contratada.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO para provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados - ARCE, torna público, na forma do art.11 do Edital de Seleção, publicado no DOE de 22 de abril de 2003, a **relação dos CANDIDATOS qualificados e não qualificados**:

- Francisco Luiz Salles Gonçalves - qualificado
- João Agostinho Teles - qualificado
- Arlan Mendes Mesquita - qualificado
- Sérgio Cardoso Moreno Maia - qualificado
- Alceu de Castro Galvão Júnior - qualificado
- Regina Soares de Azevedo - qualificada
- Marfisa Maria de Aguiar Ximenes - qualificada
- Marcus de Barros Teles - qualificado
- Francisco Edmo Gomes Linhares - não qualificado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Veleda Maria Vieira Bastos

PRESIDENTE

Maria do Socorro Demétrio Ximenes

MEMBROS

Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

MEMBRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2003/01**

PREGÃO ELETRÔNICO 2003/001 - Secretaria da Administração do Estado do Ceará. OBJETO: **Aquisição de mídias magnéticas**, conforme discriminações e quantitativos, no Anexo 01. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 30.05.03 às 09:45. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima. Informações pelo telefone (0xx85) 488.50.16 nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2003.

Pedro Alves de Brito
PREGOIEIRO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de abril de 2003, **CESRAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Luiz Gonzaga Costa Evangelista	Assistente do Superintendente	DAS-1
Maria do Socorro Ribeiro da Silva	Secretário do Superintendente	DAS-2
José Rubens Nogueira de Almeida	Assessor Técnico	DAS-1
João Bosco Esmeraldo de Melo	Assistente Técnico	DAS-2
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente Técnico	DAS-2
Francinete Teles de Faria	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Luisa da Silva	Auxiliar Técnico	DAS-3
Kátia Colares Furtado Maia	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Neuma Doroteu Melo	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Célia Maciel Bessa	Auxiliar Técnico	DAS-3
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria da Glória Freire Lima	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Auxiliar Técnico	DAS-3
Marco Aurélio Montenegro Gonçalves	Chefe da Procuradoria Judicial	DAS-1
Gerardo Coelho Filho	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco José da Silva Barbosa	Auxiliar Técnico	DAS-3

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Geuza Leitão Barros	Auxiliar Técnico	DAS-3
Katerine Brito Jucá	Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação	DAS-1
Francisco Djair Ribeiro	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisca Maria da Silva Sampaio	Auxiliar Técnico	DAS-3
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisco Hedilberto Feitosa	Diretor do Departamento de Perícia Médica	DAS-1
José Sidney Cidrão Castelo	Diretor do Departamento de Seguridade Social	DAS-1
Maria Helena Bezerra Ramalho	Diretor do Departamento de Postos e Agências	DAS-1
Francisco César Machado Pimentel	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Francilaudino Augusto Maropo	Diretor do Departamento de Tecnologia	DAS-1
Inocência Veras Sales Pessoa	Chefe da Unidade de Identificação e Registro de Benefícios	DAS-3
Maria do Socorro de Melo Porto	Diretor do Departamento Financeiro	DAS-1
Maria Pereira Cavalcante	Diretor da Divisão de Contas Nosocomiais	DAS-2
Lúcia Helena Nobre Oliveira	Diretor da Divisão de Pessoal	DAS-2
Márcia Cunha Brito	Diretor da Divisão de Controle de Credenciados	DAS-2
Marlene Ellery Cunha Leite	Diretor da Divisão de Finanças	DAS-2
Francisca Luzitelma dos Santos	Auxiliar Técnico	DAS-3
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Diretor da Divisão de Tesouraria	DAS-2
Francisca Rosa Vale	Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal	DAS-2
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Diretor da Divisão de Contabilidade	DAS-2
Maria Farias Catunda	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	DAS-2
Guimar Feitosa Carvalho Diogo de Siqueira	Diretor da Divisão de Material	DAS-2
Francisco Márcio Ponte Benevides	Diretor da Divisão de Patrimônio	DAS-2
José Aécio Augusto de Oliveira	Assistente Técnico	DAS-2
Célia Alves Bezerra	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria das Graças Vidal Menezes de Aguiar	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Chefe da Unidade de Arrecadação	DAS-3
Soraya Pinheiro Nunes da Rocha	Chefe da Unidade de Atividades Auxiliares	DAS-3
Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Chefe da Subunidade de Alterações Financeiras	DAS-4
Maria Elenita Rocha da Silva	Chefe da Unidade de Compras	DAS-3
Francisco Alves Ferreira Lima	Chefe da Unidade de Classificação e Escrituração	DAS-3
Francisco Xavier da Costa	Chefe do Serviço de Supervisão Médico Assistencial	DNI-1
Gláucia Maria Pinheiro	Chefe da Unidade de Almoxarifado	DAS-3
Joemira Martins de Azevedo	Chefe da Unidade de processamento e Controle Contábil	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de abril de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único do ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Lúcia Rocha Lima Montenegro	Diretor do Departamento de Gestão de Credenciados	DAS-1
João Arruda Teixeira de Alcântara	Diretor da Divisão de Inspeção a Saúde	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de abril de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 07 de fevereiro de 2003, e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2003, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Leonidas Costa Azevedo	Auxiliar Técnico	DAS-3
Madison Gomes Mont Alverne	Auxiliar Técnico	DAS-3
Luiz Pereira de Lacerda	Auxiliar Técnico	DAS-3
Ana Lourdes Carneiro	Auxiliar Técnico	DAS-3
Ivone Maria Falcão de Aquino Pinheiro	Assistente Técnico	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº076/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03140298-4 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de abril de

2003, da **Portaria nº171/2000**, datada de 23 de outubro 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2000, que designou o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula 000965.1.2, para

responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do IPEC. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº077/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03140298-4 do SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de abril de 2003, da Portaria nº444/2000, datada de 26 de dezembro de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2001, que designou a servidora VERA LÚCIA MOREIRA NOGUEIRA, matrícula 133712.1.0, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À

SAÚDE, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do IPEC. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com o art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, a partir de 02 de maio de 2003. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2003, DE 23 DE ABRIL DE 2003

NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Lúcia Rocha Lima Montenegro	11805.1.7 e 11805.2.5	Prefeitura de Fortaleza	COORDENADOR	DNS-2
João Arruda Teixeira de Alcântara	14.565	Prefeitura de Fortaleza	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº086/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, INTEGRANTES da Estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, relacionados no Anexo Único desta portaria, a partir de 02 de maio de 2003. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2003,
DE 23 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO	SÍMBOLO
José Rubens Nogueira de Almeida	Assessor Técnico	DAS-1

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Francinete Teles de Faria	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Helena Bezerra Ramalho	Supervisor de Núcleo	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº088/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com o art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, a partir de 02 de maio de 2003. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2003, DE 23 DE ABRIL DE 2003

NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Luiz Gonzaga Costa Evangelista	116057.2.9	Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes	COORDENADOR	DNS-2
Maria do Socorro Ribeiro da Silva Gomes	201357.1.9	Secretaria da Administração	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
Vera Lúcia Moreira Nogueira	241400997.1.9 e 241014146.1.5	Secretaria da Saúde	COORDENADOR	DNS-2
Katerine Brito Jucá	737116.1.0	Consultor Técnico Administrativo	COORDENADOR	DNS-2

*** **

PORTARIA Nº090/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 02 de maio de 2003. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2003.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2003, DE 23 DE ABRIL DE 2003

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
João Bosco Esmeraldo de Melo	000181.1.2	Assistente Técnico	DAS-2
José Airton Amâncio de Oliveira	000041.1.1	Auxiliar Técnico	DAS-3
Marco Aurélio Montenegro Gonçalves	001997.1.0	Coordenador	DNS-2
Gerardo Coelho Filho	119487.1.5	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Djair Ribeiro	108089.1.X	Assistente Técnico	DAS-2
Geuza Leitão Barros	108092.1.5	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Angelourdes Pereira	003648.1.9	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisca Luzitelma dos Santos	002139.1.8	Assistente Técnico	DAS-2
Bárbara da Silva Nogueira Natalense	002167.1.2	Auxiliar Técnico	DAS-3

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
Safira Mendes de Mesquita	001110.1.5	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisco Hedilberto Feitosa	000834.1.0	Orientador de Célula	DNS-3
Soraya Pinheiro Nunes da Rocha	003473.1.0	Auxiliar Técnico	DAS-3
Luiz Pereira de Lacerda	002038.1.5	Auxiliar Técnico	DAS-3
José Aécio Augusto de Oliveira	001031.1.X	Assistente Técnico	DAS-2
Clícia Maria Saboia da Rocha	000798.1.2	Assistente Técnico	DAS-2
Madison Gomes Mont Alverne	002091.1.2	Assistente Técnico	DAS-2
Leônidas Costa Azevedo	000295.1.3	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria das Graças Vidal Menezes de Aguiar	002010.1.4	Auxiliar Técnico	DAS-3
Ana Lourdes Carneiro	003723.1.5	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisco Xavier da Costa	003824.1.8	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Pereira Cavalcante	001479.1.5	Supervisor de Núcleo	DAS-1
Ivone Maria Falcão de Aquino Pinheiro	000917.1.5	Assistente Técnico	DAS-2
Maria da Glória Freire Lima	000735.1.2	Auxiliar Técnico	DAS-3
Célia Alves Bezerra	003125.1.7	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria de Fátima Alcântara Santos	001224.1.6	Auxiliar Técnico	DAS-3
Fátima da Conceição do Carmo Dias	002235.1.4	Auxiliar Técnico	DAS-3
Márcia Cunha Brito	001391.1.4	Supervisor de Núcleo	DAS-1
Maria Rosileida de Freitas Coelho	003296.1.4	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Márcio Ponte Benevides	000541.1.9	Assistente Técnico	DAS-2
Lúcia Helena Nobre Oliveira	000875.1.3	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Farias Catunda	000829.1.0	Assistente Técnico	DAS-2
Guiomar Feitosa Carvalho Diogo de Siqueira	001477.1.0	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Luísa da Silva	003776.1.9	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisco José da Silva Barbosa	001549.1.1	Assistente Técnico	DAS-2
Kátia Colares Furtado Maia	003300.1.9	Auxiliar Técnico	DAS-3
José Antônio de Andrade Lima Freire	000965.1.2	Auxiliar Técnico	DAS-3
Raimunda Vieira de Caldas Honorato	001206.1.8	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria do Socorro de Melo Porto	003459.1.1	Supervisor de Núcleo	DAS-1
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	002548.1.9	Assistente Técnico	DAS-2
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	002675.1.1	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Alves Ferreira Lima	003431.1.0	Assistente Técnico	DAS-2
Marlene Ellery Cunha Leite	001604.1.5	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	001077.1.9	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisca Maria da Silva Sampaio	003208.1.1	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Célia Maciel Bessa	000398.1.0	Auxiliar Técnico	DAS-3
Joemira Martins de Azevedo	000179.1.4	Auxiliar Técnico	DAS-3
José Sidney Cidrão Castelo	000878.1.5	Supervisor de Núcleo	DAS-1
Jorge Matos de Sousa Filho	003229.1.1	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Neuma Doroteu Melo	001112.1.X	Auxiliar Técnico	DAS-3
Gláucia Maria Pinheiro	000927.1.1	Auxiliar Técnico	DAS-3
Francisca Rosa Vale	003187.1.X	Auxiliar Técnico	DAS-3
Maria Elenita Rocha da Silva	003294.1.X	Auxiliar Técnico	DAS-3
Inocência Veras Sales Pessoa	000751.1.6	Auxiliar Técnico	DAS-3

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de dezembro de 2002, a servidora **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor da Diretoria Tecnológica, Símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura Irrigada. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE símbolo FCS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir de 02 de Maio de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/03**

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO** e Prof. **ROBERTO OSCAR BRASIL**. OBJETO: **Cessão de Uso dos equipamentos de informática e do material permanente de pesquisa** especificados na Relação do Convênio nº04/01 - Projeto nº153/00, de propriedade da cedente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Cessão de Uso independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Leis Estaduais nº12.077/93 e nº13.104/01. VIGÊNCIA: O Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser denunciado pela cedente, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo será renovado automaticamente. FORO: **Comarca de Fortaleza**. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Jäder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, Francisco César de Mattos Borges, Diretor Executivo do IEPRO, Prof. Ricardo Toniolli e Prof. Roberto Oscar Brasil.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/03

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO** e Prof. **LUIZ CRUZ LIMA**. OBJETO: **Cessão de Uso dos equipamentos de informática e do material permanente de pesquisa**

especificados na Relação do Convênio nº12/01 – Projeto nº185/00, de propriedade da cedente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Cessão de Uso independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Leis Estaduais nº12.077/93 e nº13.104/01. VIGÊNCIA: O Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser denunciado pela cedente, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em

contrário das partes, o prazo será renovado automaticamente. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, Francisco César de Mattos Borges, Diretor Executivo do IEPRO, e Prof. Luiz Cruz Lima.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Controladoria os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO DE ORIGEM	CARGO EM FUNÇÃO	SÍMBOLO
Rossana Maria Guerra Ludueña	0004631-0	ETICE	Orientador de Célula	DNS-3
Sônia Maria Câmara Sisnando	1039531-3	SEFAZ	Orientador de Célula	DNS-3

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LYEDJA NARA VASCONCELOS DE MELO BARRETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA - Símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 08/04/2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA HORTÊNCIA PROENÇA SUCUPIRA**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº125920.1.9, lotada na Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 08 de Abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº43/2003 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, no Estado do Ceará, dos seguintes **VEÍCULOS** Moto Honda/94 HUF 5165, Moto Honda/94 HUF 5185, Caminhoneta D-20 Custons/92 HUC 9755, Imp/Kia Besta 12 GS/98 HUV 8719, Voyage Ano 92 Placa HVA 8760, Santana modelo 2001 cor prata SECULT-1 e Santana

modelo 2001 cor prata SECULT-2, por (trinta) dias à partir da assinatura deste instrumento. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2003.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ ANCHIÊTA DE SENA**, matrícula nº116165-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular em virtude de VIAGEM, no período de 02 A 09/04/03. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº065/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARTA CAMPELO LIMA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FOMENTO E CAPACITAÇÃO SÍMBOLO - DNS-2, matrícula nº138804-1-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília, no período de 07 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Promoção Comercial - UBRAFE, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60%, no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.827,06 (hum mil oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.326,56 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº66/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124845-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** as cidades de ITAPAJÉ e URUBURETAMA, no dia 08 de maio do corrente ano a fim de Vistoriar as obras de drenagem no pólo calçadista de ITAPAJÉ e enviar estudos objetivando identificar problemas internos no abastecimento de água do pólo calçadista de URUBURETAMA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº67/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de ARACATI, no dia 09 de maio do corrente ano a fim de dar continuidade no processo de liquidação da COINARA - Cooperativa

Industrial de Aracati Ltda e devolução dos livros e notas fiscais solicitados pelo auditor do INSS., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Analista de Sistemas-Nível 9, Matrícula nº000458.1-0, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, a partir de 10 de abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO DE ORIGEM	CARGO EM FUNÇÃO	SÍMBOLO
Josias Farias Neto	001585.1-8	EMATERCE	Coordenador	DNS-2
Luiza de Marillac Ximenes Cabral	300278.1-7	SEINFRA	Coordenador	DNS-2
Sérgio Bezerra Pontes	000253.1-3	EMATERCE	Assessor Técnico	DAS-1
Epifânio Menezes de Oliveira	200058.1-5	SEAGRI	Orientador de Célula	DNS-3
Ângela Maria Bezerra Vieira	118794.1-1	SEAGRI	Orientador de Célula	DNS-3
José Moacir Guimarães Pinheiro	126499.1-6	SEAGRI	Orientador de Célula	DNS-3
Vânia Lima Araripe	300079.1-3	SEINFRA	Orientador de Célula	DNS-3
Tânia Maria de Castello Branco	124918.1-6	SEINFRA	Orientador de Célula	DNS-3
Lana Aguiar de Araújo	300091.1-8	SEINFRA	Orientador de Célula	DNS-3
Maria Tereza Ribeiro Aguiar	300249.1-5	SEINFRA	Orientador de Célula	DNS-3

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02409126-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.8º, itens I, II e III, alínea "a" e "b", dada pela EC nº20198, CIC os Arts.157, e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº11.171/86, alterada pela Lei nº12.386/94, e 13.250/02 à **MARIA HELSENIR LUCENA SILVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor de Educação, classe III Referência 19, matrícula nº079870 - 1-3, lotada no Conselho de Educação do Ceará, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento	1.088,99
Vantagem Pessoal - (DAS-1)	630,85

Progressão Horizontal - (25%) 272,25
TOTAL 1.992,09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 13 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº264/2003 GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030960509/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **OLIVAR CARVALHO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº040196-1-X, ocorrido em 27 de janeiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS no Município de FORTALEZA, em 28 de janeiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº265/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº031003915/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE DOMINGOS PEREIRA**, Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº112207-1-1, ocorrido em 01 de abril de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de abril de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº266/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03096062-2/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA ALVES FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº079126-1-7, ocorrido em 25 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO GUERREIRO no Município de MARACANAÚ, em 26 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº267/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030959489/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA FERNANDES LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº033087-1-5, ocorrido em 27 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO QUEZADO no Município de AURORA, em 31 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº268/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030958830/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **FRANCISCO TAVARES SERAFIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº066098-1-3, ocorrido em 10 de abril de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ABAIARA no Município de ABAIARA, em 07 de abril de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº269/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030463831/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA NADIR DE LUCENA LOPES**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 8, matrícula(s) nº052799-1-7, ocorrido em 23 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO

NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 24 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº273/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030620511/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANA FAGUNDES MENDONCA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº050378-1-6, ocorrido em 04 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 06 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 06 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº274/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº025127675/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MATHILDE QUEIROZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº050047-1-3, ocorrido em 16 de novembro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CATÓRIO COSTA LIMA no Município de ARACATI, em 12 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 06 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº275/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº031127398/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº071567-1-5, ocorrido em 23 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 25 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº281/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº12.861 de 18 de novembro de 1998 e nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 9º do Decreto nº26.364 de 03 de setembro de 2001; CONSIDERANDO a dinamicidade, abrangência e necessidade de efetivo acompanhamento e assessoramento dos procedimentos que integram o processo de Escolha e indicação de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico; CONSIDERANDO, ainda, ser o mencionado processo organizado por comissões em âmbito Estadual, Regional, Municipal e Escolar; RESOLVE: I - **Cessar os efeitos da Portaria nº624/2001-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de outubro de 2001 e; II - **Constituir a COMISSÃO ESTADUAL** composta pelos **SERVIDORES**, MARIA MARLENE VIEIRA CARNEIRO - CAGE, FERNANDO RIBEIRO DE MELO - ASSEJUR, LUCIDALVA PEREIRA BACELAR- CAGE, para sob a presidência da primeira, coordenar o Processo de Escolha do Núcleo Gestor das Escolas Públicas de Ensino Básico. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº282/2003-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art.93 da Constituição Estadual e pelo que consta no Processo Nº2001.02.60689-7 - AÇÃO ORDINÁRIA e Ofício PGE/PJ Nº491/2003 - Processos Nº01401462-9/SPU, RESOLVE: 1 - **DESIGNAR** os **REPRESENTANTES** abaixo nominados nos termos do §2º do Artigo 9º do Decreto nº26.364, de 03 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de setembro de 2001, para compor a COMISSÃO REGIONAL referente ao processo eleitoral da EEFM Perboyre e Silva, sob jurisdição do CREDE 22, Fortaleza/Ceará:

FRANCISCA ELIONE DO NASCIMENTO CAJAZEIRAS	CREDE 22
MARIA LENIRA TEIXEIRA	CREDE 22
MARIA NANCY SALES SIQUEIRA	CREDE 22
MAURO ALVES DE ALBUQUERQUE	CREDE 22
VIRGINIA MARIA BARROCAS LIMA	CREDE 22
FLÁVIO DE ARAUJO BARBOSA	UNDIME
ILCIA PONCIANO LIMA	COMDICA
JOSÉ FABIO LOPES CHAVES	PROFESSOR
RAFAEL FELIX	GREMISTA

II - **DESIGNAR** os **REPRESENTANTES** abaixo nominados nos termos do art.9º, §5º do Decreto nº26.364, de 03 de setembro de 2001, junto à referida unidade escolar no período de 19 a 30 de maio de 2003, nos termos da decisão judicial prolatada no AÇÃO ORDINÁRIA Nº2001.02.60689-7.

MARINA PESSOA GOMES	OUVIDORIA/SEDUC
MARIANA DE OLIVEIRA FRANÇA SOARES	CAGE/SEDUC
ANTÔNIA MARIUZA ALVES LESSA	CAGE/SEDUC
MARIA DO SOCORRO SILVA CAJAZEIRAS	CAGE/SEDUC
MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO	CAGE/SEDUC
SYLVIA ANDRÉA COELHO PAIVA	CAGE/SEDUC

III - Estabelecer que o período das Assembléias com os candidatos na Escola será de 26 a 28 de maio de 2003 e a realização do Pleito Eleitoral no dia 30 de maio de 2003, das 08 às 22 horas. IV - O resultado do pleito será divulgado logo após o término da contagem dos votos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EDITAL Nº003/2003-GAB

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I e III do art.93 da Constituição do Estado do Ceará, c/c o art.8º da Lei nº12.861, de 18 de setembro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº26.364, de 03 de setembro de 2001 e normas previstas no Edital nº007/2001 e pelo que consta na Ação Ordinária nº2001.02.60689-7, bem com no Ofício PGE/PJ nº491/2003 - Processo nº01401462-9-SPU, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, a eleição dos CANDIDATOS selecionados no banco de dados da Secretaria da Educação Básica, para concorrer ao processo eleitoral, junto à EEFM. PERBOYRE E SILVA, no município de Fortaleza - Ceará, sob a circunscrição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - 22, na forma prevista no ANEXO ÚNICO deste Edital.

01. DAS INSCRIÇÕES

- 01.1. As inscrições estarão abertas na referida unidade escolar situada na BR 116, KM 17, bairro Pedras. CEP 60.000-000, Fortaleza - CE, Fone: 275-11-35, nos dias 19 e 20 de maio de 2003, no horário de 8 h às 12 h, de 13 h às 17 h e de 19 h às 22 h.
- 01.2. Para que a inscrição seja efetivada faz-se necessário que o candidato tenha obtido êxito na prova escrita e de título conforme previsto no Edital nº007/2001.
- 01.3. Por ocasião da inscrição o candidato deverá assinar o termo de compromisso, constante na ficha padronizada, fornecida pelo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - 22.

02. DAS HABILITAÇÕES

- 02.1. Para concorrer à indicação aos cargos em comissão, os candidatos terão que preencher os seguintes requisitos:
 - 02.1.1. Diretor, Licenciatura Plena ou bacharelado com Pós - Graduação já concluído, na área de educação, com comprovada experiência de 02 (dois) anos de magistério.

03. DO PROCESSO ELEITORAL

- 03.1. A composição e atribuições da Comissão Escolar nos termos da decisão judicial constantes na Ação Ordinária nº2001.02.60689-7 e terá as atribuições previstas no est.º especificadas no art.º 9º §7º, do Decreto nº26.364, de 03 de setembro de 2001, publicado no D.O.E, de 05 de setembro de 2001.
- 03.2. O voto será secreto e manifestado em cédula, previamente carimbada e rubricada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 04.1 O cronograma eleitoral é peça constante no ANEXO ÚNICO deste Edital.
- 04.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento do presente Edital e de toda a Legislação pertinente à matéria.

04.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual, designada através de Portaria, da lavra da Sra. Secretária da Educação Básica.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, aos 13 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº003/2003 - GAB

CRONOGRAMA.

01. Formação da Comissão Regional: 14.05.2003.
02. Formação da Comissão Escolar: 15.05.2003.
03. Inscrição dos Candidatos: 19 e 20/05/2003
04. Cadastro dos Eleitores: 21 a 23/05/2003. Horário: de 8 h às 22 h.
06. Eleições: 30/05/2003 Horário: de 8 h às 22h.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02513840-5/2002

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª MARIA MARGARIDA C. ALMEIDA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **FRS CAVALCANTE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.050,11 (sete mil e cinquenta reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Wânia de Fátima Medeiros Salviano - Contratante e Juliene Mary Rodrigues Barros - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Zilar Maciel, 2- Maria do Perpetuo Socorro da Silva de Queiroz - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02566916-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FRANKLIN MONTEIRO GONDIM - Jaguaribe/Ce CONTRATADA: **LUÍS ALBERTO LINARD-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante nos itens: 05, 06. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Pereira do Nascimento - Contratante e Luiz Alberto Linard - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Méires Barbosa de Oliveira, 2- Ivone Maria da Silva Pereira. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02566916-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FRANKLIN MONTEIRO GONDIM - Jaguaribe/Ce CONTRATADA: **MOURÃO E MATIAS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos itens: 01, 02, 03, 04. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$749,01 (setecentos e quarenta e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA

ASSINATURA: 07 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Pereira do Nascimento - Contratante e Maria Edna Matias Mourão - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Méires Barbosa de Oliveira, 2- Ivone Maria da Silva Pereira. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03098382-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR - Caucaia/Ce CONTRATADA: **JMR BARROS (KS COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 06, 09, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.523,60 (hum mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado - Contratante e Juliene Mary Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Virginia Oliveira, 2- Victor Fonseca da Silva. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03098382-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR - Caucaia/Ce CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.204,12 (dois mil, duzentos e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Virginia Oliveira, 2- Victor Foneca da Silva. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03098383-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **E MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Evandro Correia Mota - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Silva, 2- Maria do Socorro Freitas Torres. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03098383-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JMR BARROS (K.S. COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.067,13 (cinco mil e sessenta e sete reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Evandro Correia Mota - Contratante e Juliene Mary Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Silva, 2- Maria do Socorro Freitas Torres. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03111980-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA FILHO - Croatá/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL FJ DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.957,40 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro - Contratante e Francisco Adailton Aguiar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- José Flanimar Menezes de Freitas, 2- Djacir Araújo Farias. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03111980-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA FILHO - Croatá/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES - FELIPE FERNANDES SALES-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 09, 10, 11, 13, 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$455,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro - Contratante e Felipe Fernandes Sales - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- José Flanimar Menezes de Freitas, 2- Djacir Araújo Farias. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03147473-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.673,64 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: José Airton de Oliveira - Contratante e Julio Marthus de Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Amelia Gomes da Silva, 2- Roberta Pedro do Nascimento Silva. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03147473-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MUNDIAL COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 07, 10, 11, 12, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.752,72 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: José Airton de Oliveira - Contratante e Marcus Sidney Moreira da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Amelia Gomes da Silva, 2- Roberta Pedro do Nascimento Silva. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03147740-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL SANTOS (ELIVONE L. DOS SANTOS)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.234,00 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima - Contratante e Elivone Leandro dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Edlane Alves e Silva Leite, 2- José Veridiano Lucio. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03147739-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PERBOYRE SILVA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 01 ao 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimentos dos alimentos, objeto do presente Contrato,

será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco), contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$923,86 (novecentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro do Carmo Rodrigues - Contratante e Márcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Iria Maria Frota Machado, 2- Maria Auxiliadora Vieira Gomes. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03147740-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **EBA (COMERCIAL (ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO))**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.229,75 (hum mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima - Contratante e Elisângela Bezerra Aragão - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Edlane Alves e Silva Leite, 2- José Veridiano Lucio. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03147761-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PERBOYRE E SILVA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 01 ao 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$462,80 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro do Carmo Rodrigues - Contratante e Márcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Honorato da Silva, 2- Iria Maria Frota Machado. - Fortaleza, 29 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03174087-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.125,20 (quatro mil, cento e vinte cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga - Contratante e Elizabete Morais - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Célia de Carvalho da Silveira, 2- Virginia Menezes da Silva. - Fortaleza, 08 de maio de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03174087-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **F. E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 09, 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.015,96 (hum mil e quinze reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga - Contratante e Roberto Nascimento da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Célia de Carvalho da Silveira, 2- Virginia Menezes da Silva. - Fortaleza, 08 de maio de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03174087-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JMR BARROS (KS COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 08, 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$376,15 (trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga - Contratante e Juliene Mary Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Célia de Carvalho da Silveira, 2- Virginia Menezes da Silva. - Fortaleza, 08 de maio de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03174093-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFº JOSÉ PARSIFAL BARROSO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JMR BARROS (KS COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 24, 25. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$851,95 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Tereza Varela Rodrigues - Contratante e Juliene Mary Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neide Maria da Silva Bastos, 2- Raimunda Ramiro da Silva. - Fortaleza, 08 de maio de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03174093-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFº JOSÉ PARSIFAL BARROSO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO:

Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.119,00 (três mil, cento e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Tereza Varela Rodrigues - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neide Maria da Silva Bastos, 2- Raimunda Ramiro da Silva. - Fortaleza, 08 de maio de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03174093-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFº JOSÉ PARSIFAL BARROSO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **F. E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 15, 18, 23. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$420,30 (quatrocentos e vinte reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Tereza Varela Rodrigues - Contratante e Roberto Nascimento Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Neide Maria da Silva Bastos, 2- Raimunda Ramiro da Silva. - Fortaleza, 08 de maio de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2003 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art.3º da Lei nº11.014, de 09.04.85, alterada pela Lei nº11.304/87, de 13.03.87, e o artigo 62 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947 de 06.01.89, assim como o Processo nº03052825-9, RESOLVE convocar o Suplente de Conselheiro **ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA**, para substituir o titular ANTÔNIO CRUZ VASQUES, até 01.07.2003. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2003. Publique-se. Cumpra-se.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº025/2003 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XV do artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, RESOLVE designar os MEMBROS das Câmaras deste Colegiado, que passam a ter a seguinte composição: 1) Câmara de Educação Básica - Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira; Cláudio Régis de Lima Quixadá; Francisco Olavo Silva Colares; Guaraciara Barros Leal; Jorgelito Cals de Oliveira; Lindalva Pereira Carmo; Luiza de Teodoro Vieira; Manoel Lemos de Amorim; Marta Cordeiro Fernandes Vieira e Regina Maria Holanda Amorim. 2) Câmara de Educação Superior e Profissional - Antônio Cruz Vasques; Edgar Linhares Lima; Eduardo Diatáhy Bezerra de Menezes; Francisco de Assis Mendes Góes; José Carlos Parente de Oliveira; José Teodoro Soares; Marcondes Rosa de Sousa e Meirecele Caliope Leitinho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

Publique-se. Cumpra-se.

*** **

CADASTRO DE PARECERES
RELAÇÃO DE PARECERES DE 00101/03 A 00200/03

Emissão: 05/05/03

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00101/03	012559229	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro educacional Luzardo Viana, de cauaia-Ce, ren.o rec.dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos e aut.o curso de educação infantil, com val.até 31.12.2006.
00102/03	024090450	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprova mudança de denominação de escolas mantidas pelo SESI.
00103/03	024090646	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Ana Lourdes Aratújo de Souza autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Hilda Fradique Accioly, de Guaiúba-Ceará, até ulterior deliberação.
00104/03	022654631	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Básico Dr.Eufrásio Neto e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2006.
00105/03	014009366	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Municipal 11 de Novembro e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio do mesmo, por 5 anos, a partir de 2002, isto é, até 31.12.2006.
00106/03	012551350	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Estadual Olegário Abreu Memória e renova o reconhecimento dos Cursos de Ensino Fundamental e Médio por 5 anos, a partir de 2002, isto é, até 31.12.2006.
00107/03	001885561	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Mauro Sampaio, em Barro-Ce., renova o reconhecimento do ensino médio e reconhece o curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2005.
00108/03	020880898	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Patronato São José e autoriza o funcionamento do curso de educação infantil e ensino fundamental de 1ª à 4ª série.
00109/03	012551619	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Crdencia a Escola Municipal Ensino Fund. Fernando Augusto Nogueira, Horizonte-Ce.,reconhece o curso de ensino fundamental a partir de 2002,com validade até 31.12.2005 e autoriza Rda. Nogueira Lima a exercer a função de direção até ulterior deste Conselho
00110/03	014008548	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a EMEF. José Eduardo de Sousa, Horizonte-Ce, reconhece o curso de ensino fundamental a partir de 2002, com validade até 31.12.2005.
00111/03	012557420	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Educ. Inf. Ens. Fund. N.Sra. Perpétuo Socorro, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2006.
00112/03	012560073	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Ginásio Presidente Kennedy, em Limoeiro do Norte-Ce, autoriza o curso de educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova a nova denominação, até 31.12.2006.
00113/03	012558192	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a EEFM Governador César Cals de Oliveira Filho, em Quixadá-Ce., renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006.
00114/03	010153101	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luís de Gonzaga da Fonseca Mota e aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, por 5 anos, a partir de 2002, isto é, até 31.12.2006.
00115/03	010152164	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Corliano, Pacajus-Ce., reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, por quatro anos, até 31.12.2005, a partir de 2002.
00116/03	012558419	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Instituto Pedagógico Meire Viana, nesta capital, autoriza a oferta da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental com prazo limite até 31.12.2006, a partir de 2002.
00117/03	010156950	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escolinha Monteiro Lobato, Pacoti-Ce., autoriza os cursos de educação infantil e o ensino fundamental de 1ª à 4ª série, com validade até 31.12.2005, a partir de 2002.
00118/03	001885715	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Dinorah Thomás Ramos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Sobral-Ce., reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2004, a partir de 2002.
00119/03	022653627	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Ensino Fundamental Manoel Ferreira da Silva, Eusébio-Ce., renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o ensino médio, com validade até 31.12.2006, a partir de 2002.
00120/03	010150951	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escolinha de Ensino Fundmental Turma da Mônica, Senador Pompeu-Ce., autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2005, a partir de 2002.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00121/03	024089290	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reguariza a vida escolar dos alunos Cláudio Moura Pinheiro e Francisco Wesley Vasconcelos da Escola de Ensino Médio Paulo Benevides de Messejana.
00122/03	012408280	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escolinha Casinha Feliz, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002 , com validade até 31.12.2005.
00123/03	024089621	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Regularização da vida escolar de José Teixeira Barbosa Júnior - Retificação de Parecer.
00124/03	024091022	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Concede à Auricélia Gomes Barbosa autorização para exercer a direção da E.E.I.F Padre Azarias Sobreira, no município de Campos Sales, até ulterior deliberação.
00125/03	024089273	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regularização da vida escolar de Kyara Maria Craveiro Quintela.
00126/03	012552615	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Fraga Valente, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00127/03	020877048	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Ensino Fundamental São Cura D'ars, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprova o referido curso na modalidade de educação de jovens e adultos, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00128/03	024186481	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a E.E.F.M Antonio Dias Macedo, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, até 31.12.2007.
00129/03	024089940	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Toma conhecimento de que o Centro Educacional Paraíso Infantil passa a denominar-se Instituto Educacional Freitas e seu mantenedor é Terezinha Freitas da Silva.
00130/03	024090166	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Rita de Cássia Osório Bessa a exercer, provisoriamente o cargo de Secretária do Colégio Estadual Ancheita, de Maranguape-Ceará.
00131/03	012557625	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundmaental e Médio Tomé Gomes dos Santos, em Paramoti-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2005, a partir de 2002.
00132/03	024187941	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Estadual Liceu do Ceará, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2007, a partir de 2002.
00133/03	014007711	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Patronato Juvenil de Carvalho, em Cascavel-Ce., renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o curso de educação infantil, a partir de 2002, com validade até 31.12.2006.
00134/03	012560324	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Lima Verde Montenegro e renovação do reconhecimento do curso ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2006.
00135/03	023910569	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Flora de Queiroz Teles, em Coreaú-Ce., renova o reconhec. do curso de ensino fundam., reconhece o curso de ensino médio e aprova os referidos cursos na modalidade EJA, a partir de 2002, com vigência até 31.12.2006
00136/03	012403504	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio XV de Outubro, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série, a partir de 2002, com validade até 31.12.2004.
00137/03	024090417	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio José de Alencar, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental com validade até 31.12.2006.
00138/03	010155767	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Módulo, em Juazeiro do Norte-Ce, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2006.
00139/03	012551732	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Municipal-CEM, reconhece o curso de ensino fundamental e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2005, a partir de 2002.
00140/03	012551368	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal Maria Pinheiro da Silva, reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2002,com validade até 31.12.2005 e autoriza Manoel Hailton Rodrigues Pereira exercer a FUNÇÃO de direção, até ulterior deliberação deste Conselho

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00141/03	020886195	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Técnica de Maracanau, em Maracanau-Ce e aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2005.
00142/03	024090158	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regularização da vida escolar de Ana Paula Gurgel Soares.
00143/03	014008939	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro de Educação Infantil Vereador Raimundo Gonçalves, em Brejo Santo-Ce, autoriza o curso de educação infantil, com validade até 31.12.2006.
00144/03	012555320	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escolinha Magia do Aprender, Quixadá-Ce., autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental de 1ª à 4ª série, com validade até 31.12.2004.
00145/03	022653821	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundmaental Padre Joaquim de Menezes, em Limoeiro do Norte-Ce., renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova o referido curso na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2005.
00146/03	022654810	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Menino Jesus de Praga, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, e aut.o curso de educação infantil, com val.até 31.12.2005.
00147/03	012551570	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Esc. Munic. de Ens. Fund. Euclídia Pereira de Azevedo, Horizonte-Ce., recon. o curso de ensino fundam..a partir de 2002, com validade até 31.12.2005 e autoriza Cícero dos Santos Macêdo a exercer a função de direção, até ulterior deliberação.
00148/03	020925152	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Ecolinha Trem da Alegria, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental de 1ª à 4ª série a partir de 2002, com validade até 31.12.2004.
00149/03	020885774	IRANITA MARIA DE ALMEIDA SÁ	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Instituto Êxito-Desenvolvimento Humano e profissional, para ministrar educação profissional de nível técnico e reconhece o curso Técnico em Enfermagem com validade até 31.12.2007.
00150/03	024091146	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto o centro Educacional Manuel Baltazar, de Guaiúba-Ce.
00151/03	004179366	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional Alfa, nesta capital, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com vigência até 31.12.2004.
00152/03	024090484	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regularização de vida escolar de Franceilton Teles da Silva.
00153/03	024089540	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regularização de vida escolar de Regiane Gomes da Silva.
00154/03	024089109	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Universo da Criança, nesta capital, autoriza os cursos da educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2007.
00155/03	012557790	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Vivina Monteiro, Icó-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006.
00156/03	020883056	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Municipal de Saúde e Educação José Sobreira de Amorim, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2005.
00157/03	024090255	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Sales Campos, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002 até 31.12.2007.
00158/03	012559784	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Gabriel Bezerra de Moraes, em Farias Brito-Ce, renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental, e reconhece o curso de ensino médio, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00159/03	010150625	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Paulo de Sousa, Itapipoca-Ce., reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.
00160/03	020878893	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional Brincando e Aprendendo, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, de 1ª à 4ª série, com validade até 31.12.2004, a partir de 2002.
00161/03	024089214	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Interativo, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2006 e aprova a mudança de denominação.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00162/03	024090336	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Lima Costa, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com vigência até 31.12.2006.
00163/03	012556998	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Tia Gardênia, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, com vigência a até 31.12.2003, a partir de 2002.
00164/03	024089591	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre progressão parcial.
00165/03	022301410	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Instituto Pedagógico Laura Vicunã, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental da 1ª à 4ª série por 03(três)anos, a partir de 2002, com validade até 31.12.2004.
00166/03	024090370	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Jardim Tia Alice, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2004.
00167/03	024090816	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Conrado, em Coreaú-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, até 31.12.2005.
00168/03	014006820	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Jorge Massilon Cavalcante, em Tauá-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2005.
00169/03	020877528	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Progressivo, ensta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2005.
00170/03	002394308	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Educandário Rosa de Saron, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil de 1ª à 4ª série, até 31.12.2003.
00171/03	022653643	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Alves, em Fortaleza-Ce., renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio com vigência até 31.12.2005, a partir de 2002.
00172/03	020884150	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal Denizard Macêdo e renova o reconhecimento da mesma por cinco anos, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00173/03	012558761	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Francisca Teixeira, em Quixadá-Ce, autoriza o curso de ensino fundamental, por 5 anos, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00174/03	012558184	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Educandário Anna Martins, Quixadá-Ce, autoriza o funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental até a 4ª série, por 3 anos a partir de 2002, até 31.12.2004.
00175/03	004405099	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional Carmélia Bastos, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2005.
00176/03	012551406	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Santo Tomás de Aquino, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2006, a partir de 2002.
00177/03	014009480	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Circulista Bom Jesus, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002 até 31.12.2005.
00178/03	001887505	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professor João Teles de Carvalho, em Brejo Santo-Ce, renova o rec.do curso de ensino fundamental, e o aprova na modalidade Educação de jovens e Adultos, a partir de 2002, até 31.12.2005.
00179/03	020883161	MARIA IVONI PEREIRA DE SA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Municipal de Educação e Saúde Professora Martha dos Martins Coelho Guilherme, renova o rec.do curso de ensino fundamental e autoriza o curso de educação infantil, a partir de 2002, com vigência até 31.12.2005.
00180/03	022654291	MARIA IVONI PEREIRA DE SA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional Lima e Silva S/C Ltda, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002 com vigência até 31.12.2007.
00181/03	020883307	MARIA IVONI PEREIRA DE SA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Municipal de Educação e Saúde Prof. Luiz Recamonde Capelo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002 com vigência até 31.12.2007.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00182/03	020886497	MARIA IVONI PEREIRA DE SA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Instituto Educacional José de Alencar, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e autorização para o curso de educação infantil com vigência até 31.12.2006, incluindo-se o ano de 2002.
00183/03	020880839	MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Gênese de Fortaleza, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza para ministrar a educação infantil, a partir de 2002 com vigência até 31.12.2005.
00184/03	024089192	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escolinha Raio de Sol, nesta capital, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2005.
00185/03	020887957	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Foco, nesta capital, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, até 31.12.2005.
00186/03	012553417	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, em Campos Sales-Ce, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002 até 31.12.2006.
00187/03	024089524	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Francisco Tarcísio Marques de Souza Filho.
00188/03	024089478	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Jorge Amado, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2005.
00189/03	012552410	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Patronato Tenente Ângelo de Siqueira Passos, de Viçosa do Ceará-Ce, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.
00190/03	011023791	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro de Desenvolvimento Educacional, nesta capital, autoriza os cursos da educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série, a partir de 2002, até 31.12.2003.
00191/03	022652698	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Juventude S/C Ltda., em Juazeiro do Norte-Ce., renova o curso de ensino fundamental e aprova os cursos de educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio, até 31.12.2005.
00192/03	024184403	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Manuel da Silva, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2006.
00193/03	014009110	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Zulmira de Melo, em Ibiapina-Ce, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental a partir de 2002, até 31.12.2006.
00194/03	012560715	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Romão Sabiá, em Aurora-Ce, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2006.
00195/03	024186228	ADA PIMENTEI GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Instituto Educacional Santa Teresinha, em Madalena-Ce, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00196/03	012556467	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental José Bonifácio de Sousa e autoriza o curso de ensino fundamental por 5 anos, a partir de 2002, isto é, até 31.12.2006.
00197/03	012558796	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental João Araújo Torres e autoriza o curso de ensino fundamental da 1ª à 4ª série, por cinco anos, a partir de 2002, até 31.12.2006.
00198/03	020878184	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Noel Huguen de Oliveira Paiva, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova-os na modalidade EJA, por 5 anos a partir de 2002, até 31.12.2007.
00199/03	012555088	PE. AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal Thomaz Pompeu Sobrinho e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-os na modalidade EJA, por 5 anos, a partir de 2002 até 31.12.2006.
00200/03	024088587	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escolinha Pingo de Gente, nesta capital, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES DE 00233/03 A 00233/03

Emissão: 05/05/03

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00233/03	030528607	JORGELITO E OUTROS	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta da SEDUC sobre perfil de candidatos para o concurso de professores para o ensino médio.

Guaraciara Barros Leal
 PRESIDENTE
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES DE 00302/02 A 00302/02

Emissão: 25/04/03

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00302/02	012552976	MARIA IVONI PEREIRA DE SA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Renova o credenciamento do Colégio Equipe, nesta capital, e o reconhecimento dos cursos de Ens.Fund. e Méd.e aprova os referidos cursos na mod. de EJA, a serem ministrados na sede de instituição, pelo prazo de 05(cinco)anos, com val.até 31.12.2006.

Guaraciara Barros Leal
 PRESIDENTE
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES DE 00960/02 A 00960/02

Emissão: 25/05/02

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00960/02	000446599	IRANITA MARIA DE ALMEIDA SÁ	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Idiomas e Negócios S/C Ltda., para ministrar os cursos de línguas estrangeira: Inglês e Espanhol, nível básico, até 31.12.2005 e aprova mudança de nome.

Guaraciara Barros Leal
 PRESIDENTE
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103953-1-3, lotada na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Célula de Núcleo de Execução, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 30.04.2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados que no dia 28 DE MAIO DE 2003, às 08:30 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supracitado Pregão, destinado a **CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelos sites www.sead.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
 PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 051/2003

PROCESSO Nº: 03010360-6/2003 SEFAZ OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA JUSTIFICATIVA: CARÁTER DE URGÊNCIA, JÁ QUE A LICITAÇÃO PARA**

CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA REFERIDO AINDA ENCONTRA-SE SUBJUDICE, TENDO EM VISTA O MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº2000.02.43209-9 - VARA DA FAZANDA PÚBLICA, IMPETRADO PELA EMPRESA SCORE SEGURANÇA DE VALORES VIGILÂNCIA LTDA E TER SIDO CONCEDIDO MEDIDA LIMINAR. VALOR GLOBAL: R\$69.493,95 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903700.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES VIGÊNCIA: DE 01/04/2003 A 30/06/2003 CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: CONTRATAÇÃO DA SERVIS SEGURANÇA LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA VIGILÂNCIA NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS, LOCALIZADAS NO INTERIOR ESTADO. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Dilne Mendes Mesquita
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 30 de abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
 SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Tânia Maria de Castelo Branco	SEINFRA	1249181-6	Assessor Especial	DNS-3
Vânia Lima Araripe	SEINFRA	3000791-3	Gerente do Núcleo de Planejamento Urbano	DNS-3
Maria Tereza Ribeiro Aguiar	SEINFRA	3002491-5	Gerente do Núcleo de Informação e Monitoramento	DNS-3
Lana Aguiar de Araújo	SEINFRA	3000911-8	Gerente do Núcleo de Programas Especiais de Políticas Urbanas	DNS-3
Luiza de Marilac Ximenes Cabral	SEINFRA	3002781-7	Coordenador da Coordenadoria de Políticas Urbanas	DNS-2

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98136399-7-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso III e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; e Leis nºs12.386/1994 e 13.250/2002, art.4º, a **OZELIA ALVES FARIAS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO 05, carga horária de 30hs, Matrícula nº004546-1-3, da lotação da Secretaria da Justiça e Cidadania, **aposentadoria** voluntária por idade com os proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas (70%)	R\$	110,48
Progressão Horizontal de 15%	R\$	23,67
Complementação Remuneração Mínima (70%)....	R\$	54,02
TOTAL	R\$	188,17

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01417299-2, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item I, §2º da Constituição Federal (com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98) e arts.43,§1º, 89, 152, item I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154 e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com as Leis nºs.11.965/92, 12.287/94 e 13.250/2002, à **HAILA FALCÃO TORRES**, exercente da função de ENFERMEIRA, Grupo Ocupacional SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES, REF-7, matrícula nº086583.1.5, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	606,38
Progressão Horizontal de 15%	R\$	90,96
Gratificação de Especialização 50%	R\$	303,19
TOTAL	R\$	1.000,53

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que no dia 30/05/2003 às 9:00 horas, na Avenida Barão de Studart, 505, Anexo I, 1º Andar - Meireles - Fortaleza-Ceará realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **Contratação de Fornecimento de Combustível Veicular**, mediante condições estabelecidas no respectivo Termo de Edital e seus Anexos. Para maiores informações e aquisição o de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço Rua Jaime Benévolo, 1.400 Bairro de Fátima ou pelo fone (85) 488-7435 no horário de 08h às 12h e às 14h às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar

através do Fax: (85) 488-7467, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Paulo Ferreira Rolim

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, do anexo único do ato coletivo, datado de 08 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2003, que Nomeia o servidor **FRANCISCO PARENTE GOMES**, para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Coordenação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de abril de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Coordenação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
João Batista Rolim	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Aparecida dos Santos	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Edilce Moreira Costa	Assistente Técnico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, MARIA EDILCE MOREIRA COSTA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000185-1-1, lotada na Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da

Secretaria do Planejamento e Coordenação, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM
EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Coordenação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM
EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
João Batista Rolim	Assistente Técnico	DAS-2
Maria Aparecida dos Santos	Assistente Técnico	DAS-2
Silvana Maria Nepomuceno Gondim Costa Lima	Assistente Técnico	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº43/2003 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desenvolverem os trabalhos técnicos necessários para definição das estratégias, diretrizes e macro objetivos que norteiam o planejamento do Governo do Estado, bem como integrarão a Equipe de elaboração do Plano do Governo 2003 a 2006, Plano Plurianual 2003 a 2007, Lei das Diretrizes Orçamentárias 2004, Balanço Social 2002 e Relatório das Ações dos 100 primeiros dias de Governo, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Decreto nº27.026 de 02 de maio de 2003, correspondente aos valores e períodos, discriminados no citado Anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2003 DE 07 DE MAIO DE 2003.

NOME	VALOR	PERÍODO
Antônio João Alves Fernandes Távora	2.200,00	De 1º.5.2003 a 30.08.2003
Antônio João Alves Fernandes Távora	1.250,00	A partir de 1º.09.2003
Paulo Henrique Parente Neiva Santos	1.600,00	De 1º.5.2003 a 31.05.2003
José Rafael Neto	2.250,00	A partir de 1º.4.2003
Soraia Thomaz Dias Victor	1.550,00	De 1º.5.2003 a 31.05.2003
Soraia Thomaz Dias Victor	2.600,00	De 1º.6.2003 a 30.06.2003
Soraia Thomaz Dias Victor	2.050,00	A partir de 1º.07.2003

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/2003

PROCESSO Nº:03153837-1/2003/ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. OBJETO: **Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais**, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais,

disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de instauração de procedimento licitatório em razão dos serviços almejados serem prestados em regime de monopólio por empresa estatal, procedendo-se a contratação direta com a mesma. VALOR: R\$90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado-Fontes 00 e 01 e Acordo de Empréstimo Nº4531-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial-Fonte 48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parte inicial do inciso XXI do art.37, CF/88 e do art.25, "caput", c/c o art.26, da Lei Nº8666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação da Empresa brasileira de Correios e Telégrafos-ECT visando a execução dos serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquinas de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, no prazo de 60 (sessenta) meses e pelo valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais) pelo que submeto à ratificação do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, conforme o previsto no art.26 do recitado diploma legal. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DA SRH. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos dos arts.25, "caput" e 26 da Lei 8.666/93 a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquinas de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT. EDINARDO RODRIGUES-SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Paulo César Franco de Castro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **MARIA NILCE DA SILVA FERREIRA** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Edinaldo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº07/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTER-GESTO-RES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- I. O Hospital Maternidade Santo Antônio, localizado no município de Barbalha, é classificado como Unidade de Apoio do Sistema de Referência na área de neurocirurgia, na Macrorregião de Saúde do Cariri;
- II. Através da Resolução 17/2001 a CIB/CE autorizou o pagamento administrativo ao referido hospital no valor de R\$196.176,64 (cento e noventa e seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 231 procedimentos de urgência e emergência em neurocirurgia que excederam o teto financeiro daquela unidade;
- III. O saldo existente no FMS de Barbalha à época do pagamento acima referido não fora suficiente para pagar toda a dívida, ficando descoberto o valor de R\$78.176,64 (setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
- IV. O município de Barbalha dispõe de saldo na conta do FAEC suficiente para saldar a dívida acima referida;

RESOLVE:

- Art.1. Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, através de recursos federais disponíveis no Fundo de Ações Estratégicas

e Compensação, efetuar o pagamento administrativo ao Hospital Maternidade Santo Antônio daquele município, no valor de R\$78.176,64 (setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Art.2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº08/2003- CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTO-RES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- I. O Prontocárdio é hospital especializado em Cardiologia localizado no Município de Fortaleza, sendo referência para a Macrorregião de Fortaleza;
- II. Conforme Ofício Nº42 de 17/02/2003, da Secretaria de Saúde de Fortaleza, houve a glosa dos procedimentos realizados por aquela unidade nos meses de fevereiro, março, abril, julho e agosto de 2002, por haverem excedido o limite financeiro do prestador;
- III. A cobrança dos procedimentos em questão é efetuada através de APAC's e que em caso de glosa os mesmos não podem ser reapresentados;
- IV. O Memorando nº14/2003, da Célula de Avaliação e Auditoria em Serviços de Atenção Terciária, que apresenta análise dos relatórios do SIA/SUS relativos à produção do Prontocárdio nos meses de fevereiro, março, abril, julho e agosto de 2002, em que o valor correspondente aos procedimentos glosados é de R\$39.507,69 (trinta e nove mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos);
- V. Existem recursos financeiros disponíveis no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza para o pagamento dos valores glosados;

RESOLVE:

Art.1 Autorizar a Secretaria de Saúde de Fortaleza, através de recursos federais disponíveis no Fundo Municipal de Saúde, efetuar o pagamento administrativo ao PRONTOCÁRDIO, pelos procedimentos ambulatoriais realizados e glosados, referente aos meses de: fevereiro, março, abril julho e agosto do ano de 2002 no valor total de R\$39.507,69 (trinta e nove mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos);

Art.2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO 09/2003- CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. As disposições contidas na NOAS - SUS 01/02, que estabelece em seu Capítulo I - Da Regionalização, Item 7.5, que os municípios já habilitados nas condições de gestão da NOB 01/96 estarão aptos a receber o PAB Ampliado, após assumirem a condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPAB-A, mediante avaliação pela Secretaria Estadual de Saúde, aprovação pela CIB, e homologação pela CIT, e no Capítulo III - Critérios de Habilitação e Desabilitação de Município e Estado, Item 5.5, em que os municípios, para se habilitarem à Gestão Plena do Sistema Municipal, deverão assumir as responsabilidades, cumprir os requisitos e gozar das prerrogativas definidas nesta NOAS.
- II. Os pareceres técnicos emitidos pelos Setores da Secretária da Saúde do Estado do Ceará serem favoráveis.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a habilitação do município de Senador Pompeu na Gestão Plena do Sistema Municipal - GPSM, nos termos da NOAS - SUS 01/02.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº10/2003- CIB/CE

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA OS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. As disposições contidas na Portaria GM Nº1112, datada 13/06/02 e 2038, datada 04/11/2002 que fixa o limite anual de recursos para a Assistência Ambulatorial - Serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, a serem financiados através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;
- II. As Resoluções da CIB/CE nº02, 18, 22/2002 e 05/2003 que aprovam a Programação Pactuada e Integrada - PPI 2002 e alteram os tetos financeiros dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal;

RESOLVE:

Art.1. Aprovar as alterações na PPI - 2002 na área ambulatorial - Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS e os novos limites financeiros mensais a serem financiados através do FAEC (Anexo I).

Art.2. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2003. Fortaleza, 08 de março 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/CE Nº10/2003

PROGRAMAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2003

MUNICÍPIO	UNIDADE	META FÍSICA	VALOR (Em R\$1,00)
Barbalha	Hospital Maternidade Santo Antônio	1.092	113.278
Crato	UNIRIM	1.989	219.981
Caucaia	Clínica de Nefrologia de Caucaia	444	56.573
Fortaleza	Poli-clínica do Rim S.C. Ltda	1.385	138.332
	Santa Casa de Fortaleza	1.242	123.900
	Instituto de Nefrologia do Ceará	1.834	183.800
	Clínica PRONEFRON	2.450	284.186
	Hospital Universitário (HUWC)	1.009	91.313
	Instituto do Rim	1.593	291.215
	Rim Centro	986	99.670
	Instituto de Doenças Renais	1.967	195.605
	Clínica do Rim	1.503	151.005
	PRONTORIM	2.368	235.873
	Sub - Total	16.337	1.794.899
Juazeiro do Norte	Hospital Santo Inácio	1.035	103.074
Maracanãu	Rim Centro	1.283	133.628
Quixadá	Centro de Doenças Renais e Hip. Art.CDRQ	438	45.265
Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	1.687	176.580
	Total	24.309	2.643.278

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº843/03 - GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº03133200-5/SPU, RESOLVE NOTIFICAR

O **FALECIMENTO** de **VANDREGISILA RODRIGUES ROCHA GURGEL**, ex-ocupante da função de Agente de Administração ADO-22, Aposentada, ocorrido em 23/03/2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 24/03/2003, com fundamento no Art.64, Inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Art.4º do decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. **GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de abril de 2003.

Bel. José Napoleão Timbó
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº023/2003 ORIGINÁRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para o Corpo de Bombeiros Militar **PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Central de Concorrências e representantes do Corpo de Bombeiros - Webster Luiz de Souza Godinho - TC BM Presidente da Comissão de Licitação e Henrique Jorge Freire da Silva - Maj BM Membro da CPL **REALIZAÇÃO:** às 16:00 horas, do dia 17 de junho de 2003 na Av. Washington Soares, 707 - Bairro Água Fria fone 452.4170. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** Corpo de Bombeiros Militar, Rua Oto de Alencar, 215 Jacarecanga Fortaleza, Ce fone 433.4446 e 4334445 sala da Comissão de Licitação. Fortaleza, 12 de maio de 2003.

Webster Luiz de Souza Godinho - TC BM
A COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº10/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia, 03.06.2003, às 15:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de transporte aéreo de carga para trechos nacionais e internacionais. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br, no horário das 08:00 às 18:00 horas. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 12 de maio de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº11/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia, 02.06.2003, às 14:45 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa prestadora em mão-de-obra especializada** nas áreas de: Pintor, Eletricista, Jardineiro, Cabineiro, Zelador, Operador Nível II e Operador de Som e Imagem. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269,

ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br, no horário das 08:00 às 18:00 horas. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 13 de maio de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº12/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia, 04.06.2003, às 14:45 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa prestadora em mão-de-obra especializada** na área de: Informantes Turísticos. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br, no horário das 08:00 às 18:00 horas. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 13 de maio de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS PROCESSO Nº03026/2003

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2003-CP AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2003, às 10 horas e 30 minutos a TOMADA DE PREÇOS, acima referida, destinada a aquisição do objeto abaixo especificado:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
01	V	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamento fotocopiador para atender as necessidades desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da presente licitação na sede deste Poder, sito à Av. Desembargador Moreira, 2807, 4º pavimento, na sala 408, nos dias úteis, em horário comercial. Fortaleza, 14 de maio de 2003.

A COMISSÃO

*** **

OUTROS

Química Farmacêutica Gaspar Viana S/A CNPJ 07.197.551/0001-36. Edital de Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas à reunião em AGO/AGE a realizar-se no dia 30/06/2003 às 10 hs, na sua sede social, na Rua Joaquim Torres nº168, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I-AGO-a) Tomada de conta dos administradores; b) Examinar, discutir e votar o Balanço e suas Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2002; c) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício e dividendos; II-AGE-a) Aumento do Capital Social com Reservas disponíveis e a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza-Ce, 06.05.2003. A Diretoria.

*** **



CEMEC CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A.
CNPJ(MF) nº 63.564.389/0001-18

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs.Acionistas - Submetemos a apreciação de V.Sas, as demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2002. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL(Em reais mil)		
	2002	2001
ATIVO		
Circulante	8.869	10.652
Disponibilidades	84	423
Clientes	2.649	1.814
Prov.p/devedores duvidosos	(33)	(33)
Adiantamentos concedidos	1	364
Estoque	6.046	7.833
Créditos fiscais	77	198
Outros créditos	45	53
Realizável a longo prazo	29	35
Créditos intercomparhias	14	
Depósitos judiciais	14	34
Outros	1	1
Permanente	6.874	7.893
Investimentos	30	30
Imobilizado	<u>6.844</u>	<u>7.863</u>
Total do ativo	15.772	18.580
PASSIVO		
Circulante	4.359	13.251
Fornecedores	1.939	4.537
Instituições financeiras	1.012	5.540
Imps.e contribuições sociais	426	440
Salários e encargos sociais	474	883
Adiantamento de clientes	113	1.643
Materiais em consignação	265	
Outras contas a pagar	130	208
Exigível a longo prazo	4.765	2.689
Instituições financeiras	288	1.249
Débitos intercomparhias	4.477	1.440
Patrimônio líquido	6.648	2.640
Capital social	15.215	6.523
Reserva de capital	340	
Reserva de reavaliação	2.021	2.235
Lucros acumulados	(10.928)	(6.118)
Total do Passivo	15.772	18.580

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2002 (Em milhares de reais)

1) **Contexto operacional** - A companhia tem como atividade principal a fabricação de transformadores de distribuição e força e carretas de subestação móveis. 2) **Principais práticas contábeis** - (a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os preceitos da legislação comercial, societária e tributária vigente, bem como em obediência aos Princípios Fundamentais da Contabilidade. (b) Os créditos decorrentes de operações de venda de produtos, estão registrados a valores de realização deduzidos de perdas prováveis para a sua realização. 3) **Imobilizado** - (Provisão para Devedores Duvidosos). (c) Os estoques estão avaliados ao custo médio de compra ou produção, inferiores ao preço de mercado. (d) As contas do permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95. A partir de 01/01/96 foi extinta a correção monetária de balanço. O Imobilizado esta deduzido das depreciações acumuladas, calculadas à taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado para os bens (vide nota 3). (e) As obrigações constantes no Passivo estão ajustadas com os

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2002	2001
Receita bruta de vendas e serviços	17.282	30.742
Deduções da Receita Bruta	(3.492)	(7.529)
Receita Líquida	13.790	23.213
Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(11.428)	(22.009)
Lucro bruto (Desps./Receitas Operacionais)	2.362	1.204
Vendas Administrativas	(3.478)	(4.075)
Resultado Financeiro	(1.399)	(1.943)
Líquido	(1.585)	(2.572)
Depreciações e Amortizações	(1.123)	(1.063)
	(7.585)	(9.653)
Outras Receitas (Despesas)Operacionais	120	(37)
Prejuízo Operacional	(5.103)	(8.486)
Resultado não Operacional	78	16
Prejuízo do Exercício	(5.025)	(8.470)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais mil)

	Capital Social	Res.de Capital	Res.de Reaval.	Res.de Lucros Acumul.	Lucros Total
Saldo em 31.12.2000 (R\$ Mil)	12.593	2.254	2.442	331	(1.922) 15.698
Ajuste de exercícios anteriores				44	44
Cisão	(7.822)				(7.822)
Incentivo fiscal do ICMS		254			254
Realização da reserva de Reavaliação			(207)	207	0
Compensação de Prejuízos		(2.508)		(331)	2.839
Prejuízo do Exercício					(7.286)
Aumento de capital	1.752				1.752
Saldo em 31.12.2001 (R\$ Mil)	6.523	0	2.235	0	(6.118) 2.640
Ajustes de exercícios anteriores				11	11
Incentivo fiscal do ICMS		340			340
Realização da reserva de reavaliação			(214)	204	(10)
Prejuízo do Exercício					(5.025)
Aumento de capital	8.692				8.692
Saldo em 31.12.2002 (R\$ Mil)	15.215	340	2.021	0	(10.928) 6.648

encargos contratados, cujas taxas não excedem às praticadas no mercado financeiro. Os débitos intercomparhias referem-se a contratos de mútuos mantidos com empresas coligadas (Águia S/A e Tintas Hidracor S/A). (f) Foi constituída uma reserva de subvenção no valor de R\$ 339.677,80 decorrente de incentivos do ICMS (Provin). (g) O capital social é de R\$ 15.215.022,00, totalmente integralizado, representado por 63.541.661 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

	2002		2001	
	Taxas de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido
Imobilizado				
Terrenos	-	1.312	-	1.312
Benfeitorias, edifícios e construções	4%	4.261	1.335	2.926
Máqs.e Equipm., Instalações Industr., Veículos, Móveis e Utensílios	10% e 20%	9.581	6.975	2.606
TOTAL	-	15.154	8.310	6.844

Diretoria: **José Dias de Macêdo** - Presidente; **Roberto Proença de Macêdo**-Diretor Vice-Presidente; **Amarílio Proença de Macêdo** - Diretor Vice-Presidente; **Mestíocles Navarro Dias de Macêdo** - Diretor. **Eudes Costa Holanda** - Contador - CRC-CE - TC - 3066.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TP Nº 04001-03. A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se juntamente com a Assessoria Jurídica para analisar os documentos de Habilitação no Processo de Tomada de Preços Nº 04001/03 e foi constatado o seguinte resultado: Relação das Empresas: **INABILITADAS:** 1. J. B. DE ARAÚJO - Motivo: Não atendeu as exigências do item 3.1. 2.3. do Edital, pois não apresentou a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União. **HABILITADAS:** 1. ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA; 2. FORTRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3. COMAX - COMERCIAL MÁXIMA LTDA; 4. COMERCIAL F. J. DE ESTIVAS E CEREIAS LTDA; 5. F. E. SANTOS DIAS - DISTRIMIL. A Comissão decidiu também que a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", será Sexta-Feira, dia 23 de Maio de 2003 às 14:00 horas. **Itapipoca - Ce., 13 de Maio de 2003. HÉLIO SAMPAIO DE SOUSA JÚNIOR**-Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2003 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 27 de Maio de 2003, às 14:00 horas o PREGÃO, acima referido, destinado a Transporte Escolar. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, Nº 538 - Centro, Caucaia - Ceará, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone: (0XX85) 342.8068. **Caucaia, 14 de Maio de 2003. MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS** - Presidente da Comissão Única de Licitação.

*** **



COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

CNPJ (MF): 07.254.097/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2002

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da CTC submete à apreciação dos Senhores o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro de 2002. Ressaltamos também os principais fatos relevantes que marcaram o desempenho da Companhia no período. ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA - MODELO DE GESTÃO - a Companhia vem se baseando na racionalização da estrutura organizacional, no investimento para capacitação das equipes, na descentralização das atividades operacionais e no fortalecimento dos instrumentos de controle. Destacamos a efetiva atuação do Conselho de Administração, Órgão que emana políticas e estratégias voltadas para o desempenho empresarial. Na concepção da estrutura atual, estabelecemos três níveis hierárquicos, de forma a obter uma comunicação mais precisa e rapidez de resposta e resultados mais eficientes. O quadro funcional sofreu uma redução, passando de 717 funcionários para 588, com uma redução de 17,99% a menor, na folha de pagamento. Na capacitação de equipes, foram realizados 938 horas de treinamento. Os cursos foram realizados de forma a atender às necessidades dos profissionais da CTC, nas áreas de Informática, Arrecadação - GET, pessoal, Técnica de Tacógrafo, Segurança do Trabalho e Operação. Na área de atendimento interno, foram realizados 501 atendimentos pelo Médico da empresa (exames periódicos/ demissionais/ admissionais/ retorno ao trabalho/ saúde, ambulatoriais e exame audiométrico, dando continuidade ao Programa de Conservação Auditiva em parceria com o SEST/SENAT). Foram atualizados os Laudos nas áreas de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, compreendendo: Ergonômico, Conservação Auditiva, Aposentadoria por Acidente de Trabalho, Vaso de Pressão, Avaliação Ambiental para caracterização de insalubridade por ruído e calor de motoristas e cobradores; e Avaliação Ambiental para caracterização de periculosidade, para o biênio 02/03. Fazendo uso das condições financeiras da Companhia, foram reduzidos os custos com imobilizações de estoques, resultando na implantação de um sistema de manutenção corretiva e preventiva da frota, que integrado ao setor de compras obteve resultados satisfatórios no controle de aquisição de peças, acessórios e outros. No contexto social, a CTC prestou grandes serviços na manutenção da frota do SOS Fortaleza e com os diversos Órgãos da esfera administrativa municipal que buscaram os serviços prestados pela Companhia, principalmente na recuperação e manutenção de veículos. Também foram realizados serviços de engenharia na recuperação do calçamento do pátio interno da garagem, reforma da sala de lavagem de peças e manutenção da coberta, visando sobretudo a segurança de todos. No final do ano a Prefeitura realizou licitação para a venda de 89 tabelas operadas pela CTC, que levou a Companhia a reduzir, em fevereiro deste ano 50% de sua frota. Foi feita a integralização do Capital Social de R\$ 2.088.000,00. ATUAÇÃO OPERACIONAL A CTC conta atualmente com 104 veículos cadastrados, com idade média de 6,45 anos, operando em 87 Tabelas, das 100 vagas que detém no sistema integrado de transporte SIT/FOR, percorrendo em média 526.311 km/mês e transportando em média 1.233.000 passageiros/mês. As realizações aqui apresentadas espelham o grau de dificuldades enfrentadas, porém, conscientes que somos das nossas responsabilidades, honramos nossos compromissos com os nossos mais diretos colaboradores, os Funcionários desta Companhia, nossos Fornecedores e aqueles para quem todas as ações são dirigidas: Nossos Usuários. Fortaleza, 28 de abril de 2003. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2002 e 2001 - (Valores em R\$ 1,00)

	<u>Exercício</u> <u>Atual</u>	<u>Exerc. Anterior</u> <u>(reclassificado)</u>		<u>Exercício</u> <u>Atual</u>	<u>Exercício</u> <u>Anterior</u>
ATIVO	18.349.140	17.313.035	PASSIVO	22.484.858	16.219.919
CIRCULANTE	940.047	736.115	CIRCULANTE	17.827.282	9.748.275
Disponibilidades	352.699	23.610	Fornecedores	513.730	554.284
Contas a Receber	127.606	241.797	Emprest. e Financiamentos	727.145	250.911
Estoques	323.632	321.359	Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias (nota 5)	15.200.061	7.625.056
Adiantamentos p/ Despesas Médicas	29.015	28.743	Contas a Pagar	628.926	510.098
Adiantamento de Receitas	28.169	52.784	Provisão p/ Férias e Encargos	757.420	807.926
Impostos a Recuperar	66.156	66.124	EXIGÍVEL A L. PRAZO	4.657.576	6.471.644
Outros Créditos	12.770	1.698	Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias (nota 5)	4.657.576	6.471.644
REALIZÁVEL A L. PRAZO	14.519.887	12.864.331	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	1.093.116
Câmara de Compensação	-	-	Capital Social (nota 7)	-	19.982.981
Tarifária (nota 3)	14.454.318	12.839.128	Prej. Acumulados	-	(18.889.865)
Depósitos Judiciais e Outros	65.569	25.203	Total do Passivo + Patrimônio Líquido(2001)	22.484.858	17.313.035
PERMANENTE (nota 4)	2.889.206	3.712.589			
Investimentos	53.362	53.362			
Imobilizado	2.835.844	3.659.227			
PASSIVO A DESCOBERTO	4.135.718	-			
Capital Social (nota 7)	(22.070.981)	-			
Prejuízos Acumulados	26.206.699	-			
Total do Ativo + Passivo a Descoberto (2002)	22.484.858	17.313.035			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE

RECURSOS Exercícios Findos em 31.12.2002 e 2001 - R\$ 1,00

	<u>Exercício</u> <u>Atual</u>	<u>Exercício</u> <u>Anterior</u>
ORIGENS DOS RECURSOS	8.164.815	1.968.258
Dos Acionistas	2.088.000	1.942.000
Integralização de Capital	2.088.000	1.942.000
De Terceiros	6.076.815	26.258
Aum. do Exigível a Longo Prazo por Parcelamento:	6.048.335	-
INSS TPDF 60.160.923-9	5.539.007	-
ETTUSA Taxa vistoria	509.328	-
Venda do Imobilizado	28.480	924
Redução do Real. a Longo Prazo	-	25.334
APLICAÇÕES DE RECURSOS	16.039.890	2.981.461
Prej. Líquido do Exercício	5.847.903	2.933.935
Menos: Depreciação	(861.627)	(870.387)
variação Monetária	(478.309)	-
Mais: Lucro na Venda do Imobilizado	20.302	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.468.931	(32.433)
Prejuízo Líquido Ajustado	5.997.200	-
Aum. do Realizável a Longo Prazo	1.655.556	-
Aumento de Investimento	-	53.330
Aumento do Ativo Imobilizado	46.422	12.334
Redução do Exigível a Longo Prazo	8.340.712	-
Tranf. p/ o passivo circulante de obrigações sociais a longo prazo	7.588.383	-
Amortizações dos Parcelamentos	752.329	884.682
Diminuição do Capital Circ. LÍq.	(7.875.075)	(1.013.203)
Demonsitrado a seguir:	Saldos em 31 de Dezembro	
	2002	2001
Ativo Circulante	940.047	736.115
Passivo Circulante	17.827.282	9.748.275
Capital Circ. Líquido	(16.887.235)	(9.012.160)
	Varição	
	203.932	8.079.007
	(7.875.075)	(7.875.075)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Exercícios Findos em 31/12/2002 e 2001 - Em R\$ 1,00

	<u>Exercício</u> <u>Atual</u>	<u>Exercício</u> <u>Anterior</u>
Receita Operacional Bruta	14.562.914	13.421.181
Deduções da Receita	(1.132.249)	(1.029.762)
Impostos Incidentes	(1.132.249)	(1.029.762)
Receita Operac. Líquida	13.430.665	12.391.419
Custo dos Serviços Prestados	(12.568.356)	(10.273.690)
Resultado Operacional Bruto	862.309	2.117.729
Despesas/Outras Receitas Operacionais	(6.250.111)	(4.425.003)
Administrativas	(745.871)	(1.029.278)
Com Pessoal	(1.588.364)	(2.337.381)
Financeiras	(3.467.042)	(859.575)
Despesas	(3.470.473)	(868.626)
Receitas	3.431	9.051
Tributárias	(470.203)	(207.686)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	21.369	8.917
Resultado Operac. Líquido	(5.387.802)	(2.307.274)
Resultado não Operacional	(460.101)	(626.661)
Despesas não Operacionais	(506.229)	(758.409)
Receitas não Operacionais	46.128	131.748
Prejuízo do Exercício	(5.847.903)	(2.933.935)
Número de Ações no Final do Exercício	338.325	338.325
Prejuízo por Ação	(17,28)	(8,67)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA CTC - COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2002 (R\$ 1,00)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO é uma sociedade de economia mista, rege-se pela legislação relativa às sociedades por ações, no que lhe for aplicável com sede e foro na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Tem por objeto social explorar o serviço de transporte coletivo, com o emprego de veículos de qualquer tipo, especialmente automotores, alimentados por energia elétrica, gasolina ou óleo; ampliar o quadro geral de oferta dos transportes coletivos, prioritariamente na cidade de Fortaleza e executar outras atividades correlatas. **2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e conforme práticas contábeis descritas a seguir: **a. Estoques** - Os itens de almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição inferior ao valor do mercado, **b. Investimentos** - demonstrados através do custo médio de aquisição, acrescidos de correção monetária até o exercício de 1995; e **c. Imobilizado** - Os bens do imobilizado estão contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31.12.95, ajustados por depreciações efetuadas pelo método linear, utilizando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **3-CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA** - Registra os valores que a entidade tem a receber junto a Câmara de Compensação Tarifária de Fortaleza (R\$ 14.454.318 em 31.12.2002 e R\$ 12.839.128 em 31.12.2001). A situação de serviços prestados, superiores aos arrecadados, vem acarretando evolução substancial do saldo. Na ausência de uma política formal definida para o resgate destes valores e a história destes tipos de crédito, sua realização é de liquidez pequena; entretanto, face a legalidade de sua constituição, a companhia opta por não constituir qualquer provisão em relação a sua realização. **4 - PERMANENTE** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, conforme Lei n.º 9.249/95. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens:

	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
--	-------------------	-------------------

Investimento	53.362	53.362
Participação no capital de Empresas	53.362	53.362
Imobilizado	2.835.844	3.659.227
Edifício	18.963	12.563
Linhas Telefônicas	6.147	6.147
Veículos	18.375.778	18.376.276
Equipamentos de Oficina	79.772	79.772
Motores Elétricos	989	919
Equipamentos Manutenção	13.967	13.967
Equip. Telecomunicações	36.770	36.770
Máquinas de Escritório	35.181	30.861
Móveis e Utensílios	174.294	166.978
Equip. Process. de dados	456.847	454.122
programas e Sistemas	20.984	20.984
Terrenos	15.531	15.531
Construção Nova Sede	2.184.468	2.184.468
Equip. de Segurança	203	-
(-) Deprec. Acumulada	(18.584.050)	(17.740.131)
Total	2.889.206	3.712.589

MARCOS CLESIO JUREMA COSTA
DIRETOR - PRESIDENTE - CPF 142.423.203-10

ABELARDO PINHEIRO LIMA
Contador CRC - CE 009626/O-0- CPF 069.421.723-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31/12/2002 e 2001 - Em R\$ 1,00

	Capital		Lucros ou Prej. Acumulados	Totais
	Social			
Saldos em 31/12/2000	18.040.981	(15.988.363)		2.052.618
Integralização de Capital	1.942.000	-		1.942.000
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	32.433		32.433
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(2.933.935)	(2.933.935)	(2.933.935)
Saldos em 31/12/2001	19.982.981	(18.889.865)		1.093.116
Integralização de Capital	2.088.000	-		2.088.000
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	(1.468.931)	(1.468.931)	(1.468.931)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(5.847.903)	(5.847.903)	(5.847.903)
Saldos em 31/12/2002	22.070.981	(26.206.699)		(4.135.718)

5 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS Representa valores devidos, em sua maior parte, à União Federal, referentes obrigações sociais e tributárias, correntes e em atraso, com os encargos competentes ao exercício de 2002 devidamente refletidos. Encargos acumulados até o exercício findo 31.12.2001, totalizando R\$ 3.903.728, encontram-se sob avaliação dos acionistas com vistas à definição de como proceder ao reconhecimento. As obrigações da entidade têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Circulante		
Obrigações com o Pessoal	52.632	333.614
Obrig. Sociais e Tributárias	15.147.429	7.291.442
Total	15.200.061	7.625.056
Exigível a Longo Prazo	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
INSS - TPDF 60.039.897-8	-	6.471.644
INSS - TPDF 60.160.923-9	4.306.233	-
ETTUSA Parcelamento		
Taxa Vistoria	351.343	-
Total	4.657.576	6.471.644
6 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Os ajustes de exercícios anteriores estão assim representados:		<u>31.12.2002</u>
Sindicato dos Motoristas - Lançamento Indevido		3.829
Apropriação de encargos sobre contribuição INSS		1.405.016
Outros ajustes		60.086
Total		1.468.931

7 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 22.070.981 (R\$ 19.982.981 em 31.12.2001) representado por 338.325 ações nominativas, com a seguinte composição:

Descrição	Quantidades de Ações	
Cap. Social Integralizado - Acionistas	286.748	259.619
Prefeitura Municipal de Fortaleza	284.895	257.766
União	1.829	1.829
Outros	24	24
Capital Social a integralizar	51.577	78.706
Prefeitura Municipal de Fortaleza	51.577	78.706
Total	338.325	338.325

8 - CONTINGÊNCIAS A companhia apresenta ativos e passivos contingentes, os quais estão merecendo rigoroso esforço de análise por parte de especialistas e assessores jurídicos da empresa. Em 31.12.2002, levantamentos apontavam para a cifra estimada de R\$ 5 e R\$ 8 milhões, respectivamente, dependentes de fatos e eventos subseqüentes para sua efetiva confirmação e definição. Fortaleza, 31 de janeiro de 2002

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte Coletivo - CTC, com base no Parecer dos Auditores Independentes, são de opinião que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2002, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Após varias considerações constantes na ata da reunião, recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Ass: Roberto Martins Mendes, Leônidas Beserra Sobrinho e Almir Cavalcante Bastos. Fortaleza, 28 de abril de 2003. ROBERTO MARTINS MENDES Pres. Conselho LEÔNIDAS BESERRA SOBRIHO Conselheiro ALMIR CAVALCANTE BASTOS Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Acionistas e Diretores da **COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO** 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO**, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas Demonstrações, do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. A Companhia não vinha registrando os encargos derivados do descumprimento de suas obrigações tributárias, passando a fazê-lo a partir de 2002, conforme mencionado na nota explicativa nº 5. O montante não contabilizado, correspondente às competências anteriores a 2002, é estimado em R\$ 3,9 milhões. 4. Conforme ainda revelado na nota explicativa nº 8, existem contingências nas áreas judicial e administrativa, ativas e passivas que, compensatoriamente, conduziriam a um resultado passivo aproximado de R\$ 3 milhões, o qual não se acha refletido no Patrimônio Líquido. Estes valores, devido ao grau de incerteza que se acham envolvidos, não foram contabilizados. 5. Exceto quanto aos efeitos do contido no parágrafo 3 e sujeito aos efeitos do mencionado no parágrafo 4, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVO**, em 31 de dezembro de 2002, o Resultado de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6. As Demonstrações Contábeis do exercício de 2001, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalva, em 27 de março de 2002. 7. A continuidade das atividades normais da companhia

CONTINUAÇÃO DO PARECER DOS AUDITORES DA CTC - COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

está comprometida, em virtude da seqüente formação de prejuízos anuais a que vem sendo invariavelmente submetida. A expectativa de reversão depende de ações do seu controlador, Prefeitura Municipal de Fortaleza, definindo/redefinindo sua estrutura operacional e de capital, afetada em função da transferência de parte substancial de suas permissões para exploração do transporte coletivo urbano no município de Fortaleza, e da sua própria estrutura organizacional, de custos e despesas. As constantes situações deficitárias redundaram, em 31 de dezembro de 2002, em um passivo a descoberto que se apresenta refletido por R\$ 4,1 milhões. Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.

MARPE AUDITORES ASSOCIADOS S/C CRC-CE 000125/7

Pretextato Salvador Quaresma Gomes de Oliveira Mello Responsável Técnico junto à CVM CONTADOR - CRC-PI 001853/O-T-5-CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Itapipoca, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2003, às 10:00, estará realizando Licitação na Modalidade Leilão Nº 001/2003. Tipo Maior Lance ou Oferta, cujo Objeto é a Venda de um Veículo Inservível a Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h, na sede da Câmara à Av. Anastácio Braga, 349, Altos, Centro. **Itapipoca - Ce., 15 de Maio de 2003.**

*** **

ERRATA - No Balanço Patrimonial da **AGROINDÚSTRIA BAQUIT S/A**, publicado no Diário Oficial no dia 30.04.2003, no **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ONDE SE LÊ**:...relativo ao exercício social e fiscal de 2001. **LEIA-SE**: relativo ao exercício social e fiscal de 2002. **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, 31.12.2001. **LEIA-SE**: Fortaleza, 31.12.2002.

*** **

DESTINADO A